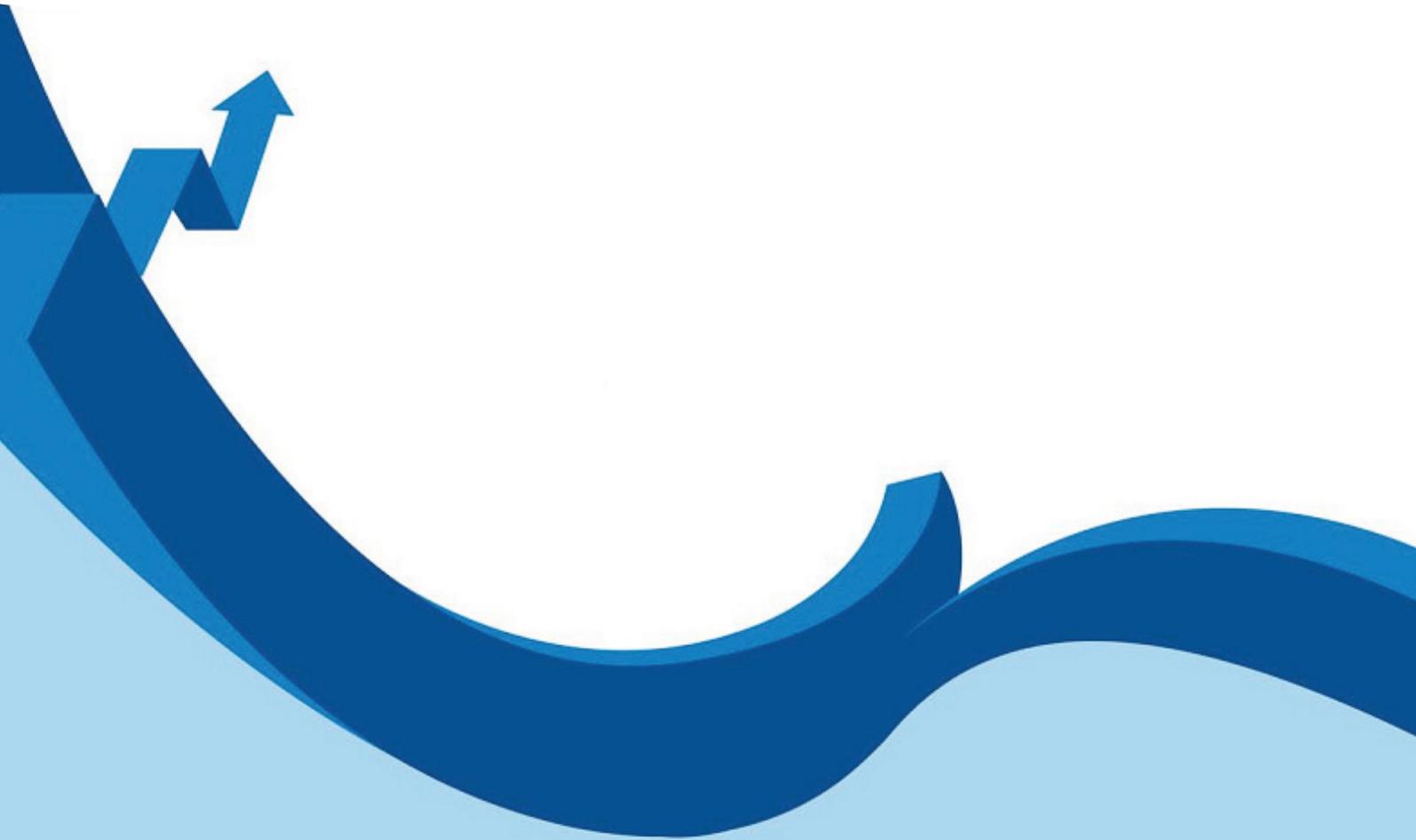


# CONECTIVIDADE SOCIAL APLICATIVO WEB - INTERNET



# Apresentação

## 1. Introdução

- O que é?
- O que é Portal Eletrônico de Relacionamento?
- Qual a finalidade?
- Por que utilizar?
- Quem utiliza?
- Participantes do processo
- Benefícios (para as empresas, para os trabalhadores, para a CAIXA e para os empregados da CAIXA)

## 2. Como acessar

## 3. Localização da conta vinculada do trabalhador

## 4. Algumas observações importantes sobre o aplicativo

## 5. Rotinas implementadas

- Débito Automático na Conta Vinculada para Pagamento
- Visualizador de Relatórios

## 6. Serviços oferecidos

- Comunicar movimentação de trabalhadores (desligamento / afastamento)
- Simular o cálculo dos valores da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF / Gerar e Imprimir a GRRF
- Fazer download e reimprimir a Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF gerada para trabalhadores movimentados / Visualizar trabalhadores movimentados
- Solicitar relatório de contas vinculadas com inconsistências cadastrais
- Consultar extratos de contas vinculadas do FGTS de trabalhadores
- Consultar extratos de créditos complementares de trabalhadores – LC 110/2001
- Solicitar a geração de extratos de contas vinculadas do FGTS, para fins rescisórios
- Atualizar o endereço de trabalhadores
- Retificar dados cadastrais de trabalhadores – RDT
- Visualizar retificações cadastrais efetuadas - RDT
- Outorgar, revogar e consultar procuração
- Acessar empresa outorgante
- Informar homologação da rescisão do contrato de trabalho pelo Sindicato ou SRTE
- Solicitar arquivo contendo informação de saldo da conta vinculada de trabalhadores – Arquivo IS

## 7. Siglas utilizadas

## 8. Suporte tecnológico

## 9. Glossário



# Apresentação

A CAIXA, desde que centralizou os cadastros do FGTS, entre 1991 e 1992, vem implementando uma série de otimizações de caráter estrutural, operacional e tecnológico visando garantir ao empregador meios de cumprir seu dever social, e ao cidadão o exercício do direito à formação e utilização desse pecúlio, sempre com qualidade, segurança, eficiência e eficácia.

Nossa empresa, acompanhando a tendência mundial de utilização da Internet na realização de negócios, alavancada pelo surgimento de avançadas tecnologias de certificação e transmissão de dados por meio da WEB, vem migrando, gradativamente, os canais de operacionalização de seus produtos para a Internet, incrementando velocidade nas operações, eficiência nos controles e redução de custos operacionais, além de criar oportunidades de realização de novos negócios com os mais diversos setores da sociedade.

Essa iniciativa é parte do processo da CAIXA que visa obter melhorias na gestão de fundos e programas do governo federal e está incluída na diretriz de transferir com maior eficiência benefícios sociais para a sociedade, com o foco sempre voltado para as principais necessidades dos nossos clientes.

Fruto dessa dinâmica, a Superintendência Nacional do Fundo de Garantia desenvolveu o portal eletrônico de relacionamento chamado de Conectividade Social, para acesso seguro pela Rede Mundial de Computadores - Internet, disponibilizando na plataforma WEB, a partir de meados de 2001, diversas funcionalidades de relacionamento eletrônico da CAIXA com o empregador.

A utilização de portais eletrônicos torna-se cada vez mais comum nas empresas. Seu uso corporativo em serviços exige conhecimentos de TI - Tecnologia de Informação, de produto e de mercado. Além disso, exige também experiência para gerenciar o relacionamento com as empresas, considerando que os mesmos vêm integrar ainda mais as diversas áreas da CAIXA.

A presente cartilha tem por objetivo apresentar aos empregadores todas as funcionalidades disponíveis na nova solução sistêmica e operacional, bem como detalhes quanto à sua operacionalização, de forma a auxiliá-los na utilização dos recursos disponibilizados.

# 1 Introdução

## O que é?

Trata-se de um Portal Eletrônico de Relacionamento desenvolvido em plataforma WEB, e tem como objetivo dotar o empregador, as Entidades Sindicais e as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, de ferramentas que permitem uma maior interatividade com a CAIXA, no tocante aos assuntos pertinentes ao FGTS, simplificando o trabalho administrativo e reduzindo custos operacionais para a CAIXA e para as empresas.

O portal eletrônico busca, ainda, disponibilizar serviços on-line para os empregadores, inclusive aqueles que visam revestir de maior segurança o processo de acompanhamento e liberação do saldo da conta vinculada do FGTS, no que tange à tempestividade da informação dos dados de movimentação do trabalhador, pelo empregador, bem como permitir, com maior celeridade, a manutenção e qualificação do cadastro de contas vinculadas por parte do empregador.

## O que é Portal Eletrônico de Relacionamento?

Trata-se de um endereço na Internet que agrega as possibilidades de acesso eletrônico a serviços, dados e informações. Esses portais eletrônicos são desenvolvidos para integrar diversos aplicativos ou funcionalidades de uso coletivo ou personalizado, sendo estruturados em interface gráfica baseada na WEB, de modo a permitir ao usuário usufruir dessas aplicações diretamente de seu computador.

## Qual a finalidade?

### No estágio atual o portal eletrônico permite:

Ao empregador, executar as seguintes operações, por meio da Internet:

- Comunicar dados relativos à movimentação de seus empregados;
- Simular cálculo da multa rescisória e emitir a correspondente Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, para posterior recolhimento na rede bancária ou quitação por meio da Internet;
- Emitir extrato da conta vinculada do trabalhador, inclusive extrato para fins rescisórios e créditos complementares – LC 110/2001;
- Alterar/incluir dados do endereço do trabalhador;
- Efetuar retificação de dados cadastrais das contas vinculadas do FGTS do trabalhador – Nome, número de inscrição NIS (PIS/PASEP/NIT) e Data de Nascimento;
- Estabelecer procuração, delegando poderes a terceiros, devidamente certificados no Conectividade Social, para efetuar transações nas funções disponíveis no portal eletrônico;
- Revogar/consultar os poderes delegados a terceiros;
- Acessar as contas vinculadas dos trabalhadores de empresas outorgantes (procurador);
- Comandar a geração de relatório contendo os dados de contas vinculadas com inconsistências cadastrais; e
- Requerer o envio de arquivo contendo informações relativas aos saldos das contas

vinculadas de seus empregados.

Às Entidades Sindicais e Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, promover a informação de homologação da rescisão contratual do trabalhador, por meio da Internet, e consultar o extrato da conta vinculada a ser homologada.

## Por que utilizar?

São inúmeras as vantagens para quem se utiliza das funcionalidades WEB do Conectividade Social, dentre algumas citamos:

- facilidade de utilização do portal eletrônico, em função da interatividade com o usuário e a modelagem permitida pelas aplicações desenvolvidas em interface gráfica;
- o empregador obtém em tempo real as informações cadastrais e financeiras relativas às contas vinculadas do FGTS de seus empregados;
- o portal eletrônico facilita a realização dos cálculos dos valores devidos a título de recolhimento FGTS decorrente de rescisão contratual, evitando eventuais recolhimentos indevidos;
- o portal eletrônico permite a emissão da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, utilizando os dados cadastrais constantes do cadastro do Fundo, garantindo um posterior processamento qualificado pela CAIXA;
- comodidades para o empregador, o desonerando de comparecimento a uma unidade da CAIXA para a obtenção de informações acerca das contas FGTS de seus empregados, principalmente o valor base para fins rescisórios;
- facilidade e segurança na liberação de saldo de contas FGTS;
- melhor qualificação cadastral;
- fiscalização mais efetiva, principalmente, por parte das entidades responsáveis pelas homologações contratuais.

## Quem utiliza?

- Empregadores
- Sindicatos de Classe
- Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE

**IMPORTANTE:** O acesso ao portal eletrônico somente é permitido para empresas, Entidades Sindicais e SRTE devidamente certificadas no Conectividade Social, com registro de identificação civil 01 (CNPJ) ou 02 (CEI).

## Quais os participantes do processo?

Participam do processo, juntamente com a CAIXA, os empregadores, os procuradores (Escritórios de Contabilidade), os trabalhadores, as Entidades Sindicais e as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE.

## Quais são os benefícios na sua utilização?

Para as Empresas:

- facilidade de utilização do portal eletrônico pelo usuário, em função da interatividade e a modelagem permitida pelas aplicações desenvolvidas em interface gráfica;
- obtenção em tempo real das informações cadastrais e financeiras relativas às contas vinculadas do FGTS de seus empregados;
- atualização, em tempo real, dos dados cadastrais do trabalhador e das informações de movimentação do trabalhador;
- facilidade na realização dos cálculos dos valores devidos a título de recolhimento FGTS decorrente de rescisão contratual, evitando eventuais recolhimentos incorretos;
- geração da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, utilizando os dados cadastrais constantes do cadastro do Fundo, garantindo um posterior processamento qualificado pela CAIXA;
- dispensa do comparecimento a uma unidade da CAIXA para a obtenção de informações acerca das contas FGTS de seus empregados, principalmente o valor base para fins rescisórios.

Para os Trabalhadores:

- maior comodidade, uma vez que necessitará de um único deslocamento, a uma unidade da CAIXA, para recebimento dos recursos do FGTS que lhe são devidos;
- convicção de que ao comparecer a uma unidade da CAIXA não necessitará retornar à empresa e/ou à Entidade Homologadora para a obtenção de documentos que viabilizem eventuais correções cadastrais em sua conta vinculada.

Para as Entidades Sindicais e Delegacias Regionais do Trabalho:

- maior segurança nas atividades de homologações contratuais.

## 2 Como acessar

Para acessar o portal eletrônico, o Empregador deverá atender às seguintes condições:

- Ter acesso à Internet
- Estar certificado no aplicativo Conectividade Social, por meio de uma agência da CAIXA
- Estar certificado com o tipo de identificação civil 01 – CNPJ ou 02 – CEI
- Possuir o perfil de usuário igual a Cliente Empresa ou Entidade Sindical ou SRTE

Em se tratando de Entidade Sindical ou SRTE o acesso à caixa postal cadastrada no Conectividade Social para fins de recebimento e visualização dos relatórios/arquivos solicitados por meio da Internet deve ser efetuado utilizando certificado digital de perfil igual ao utilizado quando da solicitação dos referidos relatórios/arquivos.

**OBSERVAÇÃO:** O portal eletrônico não permite o acesso de Empresa com Identificação Civil igual a 03 – CPF.

Para cada acesso ao portal eletrônico será exigida a Certificação Eletrônica do Empregador e senha, através da qual será efetuada a validação da inscrição CNPJ/CEI.

**ATENÇÃO:** A certificação será cancelada após três tentativas de acesso consecutivas com a informação de senha inválida.

Informar o caminho do Certificado da inscrição CNPJ ou CEI.

Procurar o caminho do certificado.

A imagem mostra a interface de autenticação 'Conexão Segura' com os seguintes elementos:

- Um campo de texto rotulado 'Certificado:' com um botão 'Procurar...' ao lado.
- Um campo de texto rotulado 'Senha:'.
- Dois botões: 'Login' e 'Finalizar'.
- Três ícones na base da interface: um com uma seta (Alterar Senha), um com uma lupa (Obter informações do Certificado) e um com uma seta e um ponto de interrogação (Obter orientações em caso de esquecimento de senha).

Informar a Senha do Certificado

Finalizar sessão.

Alterar Senha

Obter informações do Certificado  
Obter orientações em caso de esquecimento de senha.

Após digitar o Certificado e a Senha, clique no botão "Login" para acessar as funcionalidades WEB do Conectividade Social.

No primeiro acesso ao serviço, é apresentado ao Empregador um Contrato Eletrônico para

aceitação das regras de utilização dos serviços disponíveis.

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Contrato Eletrônico

Selecione aqui o serviço desejado:

### :: Contrato Eletrônico

1. Reconheço que a senha recebida é pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhada com outras pessoas, nem destinada a outros fins que não a serviço da empresa supracitada.
2. Tenho ciência que mais de três (3) tentativas de informação de senha inválida revoga o direito de acessar o aplicativo, implicando, se for o caso, na obtenção de novo certificado de acesso ao mesmo.
3. Fico ciente que assumo a responsabilidade pela consistência dos dados informados, uma vez que:
  - 3.1 A qualidade dos dados cadastrais dos trabalhadores desta empresa é de minha inteira responsabilidade.
  - 3.2 Os valores a serem informados, que possibilitarão o cálculo para impressão da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social - GRFC, também são de minha inteira responsabilidade.

Aceito  Não aceito

**CONTINUAR**

**Clicar aqui para aceitar as regras.**

**Clicar aqui para continuar**

**Clicar aqui para não aceitar as regras. A não aceitação das regras impede o acesso ao serviço.**

# 3

## Localização da conta vinculada do trabalhador

Para localizar a conta vinculada FGTS no portal eletrônico e executar as operações de movimentação do trabalhador, geração da guia rescisória, alteração de endereço do trabalhador e consulta on-line ao extrato da conta vinculada, é necessário que esta atenda aos critérios abaixo:

- estar vinculada ao CNPJ/CEI da empresa acessada
- constar do cadastro de contas ativas do FGTS
- apresentar dado cadastral qualificado:
  - data de nascimento;
  - nome completo do trabalhador, excluindo-se as preposições;
  - inscrição NIS (PIS/PASEP/NIT);
- Ser do tipo optante ou recursal
- possuir saldo maior que zero
- possuir saldo igual a zero, sem registro de data de movimentação
- possuir saldo igual a zero, com registro de data de movimentação menor que 06 (seis) meses
- não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza
- não possuir registro de retenção, exceto retenção por FMP
- não estar encerrada por  fusão
- não estar encerrada por transferência
- não pertencer a empresa com registro de bloqueio
- o código de categoria do trabalhador deve ser igual a 01, 02, 03, 04, 05, 06 ou 07

Para a conta vinculada nas situações abaixo, e desde que atenda aos demais critérios de localização apresentados acima, é permitido comunicar uma nova movimentação ou simular o cálculo/gerar a Guia de Recolhimento Rescisório - GRRF somente se forem mantidos os mesmos dados de movimentação existentes no sistema do FGTS (data de movimentação, código de movimentação e código de saque):

- com saldo igual a zero e com registro de data/código de movimentação e pagamento no sistema do FGTS (se data de movimentação for menor que seis meses); e/ou
- com saldo maior que zero e com registro de data/código de movimentação e pagamento no sistema do FGTS.

A conta vinculada nas situações descritas abaixo, e desde que atenda aos demais critérios de localização apresentados, é localizada pelo sistema, porém não é permitido executar os serviços "Comunicar Movimentação do Trabalhador" e "Simular Cálculo da GRRF / Gerar GRRF":

- com movimentação incluída pela Previdência Social; e/ou
- com informação de homologação da rescisão contratual pelo Sindicato/SRTE por meio da Internet; e cujo débito do valor do FGTS ainda não tenha sido efetivado na conta vinculada; e/ou
- do tipo recursal; e/ou
- com registro de data de movimentação, código de movimentação e pagamento no sistema do FGTS, e cujo código de movimentação a ser informado pelo Empregador/Procurador seja diferente de I1, I2, I3, I4, H, J, L, M.

# 4

## Algumas observações importantes sobre o aplicativo

- Ao acessar o portal eletrônico WEB será permitido ao empregador localizar todas as contas FGTS vinculadas à sua empresa e às demais filiais vinculadas ao seu CNPJ básico, bem como executar os serviços disponíveis na aplicação para essas contas.
- A partir das informações de movimentação por meio do Conectividade Social, o sistema do FGTS disponibilizará, automaticamente, os valores para pagamento aos trabalhadores nas agências da CAIXA, se devidos, após o débito na conta vinculada, não sendo necessário o comparecimento do trabalhador a uma agência da CAIXA para dar entrada na solicitação de saque.
- Os dados relativos à movimentação do trabalhador, à geração da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF e às retificações cadastrais realizadas ficam armazenados no portal eletrônico WEB pelo período de 45 dias corridos, contados a partir da data da operação na Internet.
- Todas as operações efetuadas por meio da Internet ficam registradas no Sistema do FGTS.
- Não é permitido à Empresa e/ou Escritório de Contabilidade excluir, por meio da Internet, dados de movimentação informados.

## Débito Automático na Conta Vinculada do Trabalhador para Pagamento

Uma das rotinas agregadas ao Conectividade Social – funcionalidades WEB, é a de debitar automaticamente a conta vinculada a partir de operações realizadas por meio da Internet, para fins de pagamento ao trabalhador.

Para a efetivação do pagamento ao trabalhador, este deverá se apresentar em qualquer agência da CAIXA, munido da documentação pertinente.

### ATENÇÃO:

Não é gerado débito automático para contas nas seguintes situações:

Conta vinculada de trabalhador com categoria 05 – Diretor não Empregado

Conta vinculada com informação de pensão alimentícia sobre o FGTS.

Nestes casos a solicitação de saque do FGTS, se for devida, deverá ser efetuada pelo trabalhador em uma agência da CAIXA.

### IMPORTANTE:

- A não informação da homologação da rescisão do contrato de trabalho por meio da Internet não impede o débito automático na conta vinculada.

- O não processamento da multa rescisória também não impede o débito automático na conta vinculada.

As alterações cadastrais efetuadas em qualquer um dos dados a seguir, após a movimentação do trabalhador por meio da Internet, interrompe o processo de pagamento automático:

- Nome do Trabalhador
- NIS (PIS/PASEP/NIT) do Trabalhador
- Data de Nascimento do Trabalhador
- Data de Admissão / Opção
- Data e Código de Movimentação
- Categoria do Trabalhador
- Maior Competência (se esta for posterior à data de movimentação)
- CNPJ / CEI

## Visualizador de Relatórios

Funcionalidade disponível no Conectividade Social, aplicativo cliente, e permite a visualização, de uma forma mais amigável, dos arquivos e relatórios gerados a partir de solicitação efetuada por meio da Internet, tais como: Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, Informação de Saldo – IS, Extrato para Fins Rescisórios / Relatório de NIS Rejeitados.

O treinamento para o Visualizador de Relatórios está disponível para download no sítio da CAIXA, na Internet – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

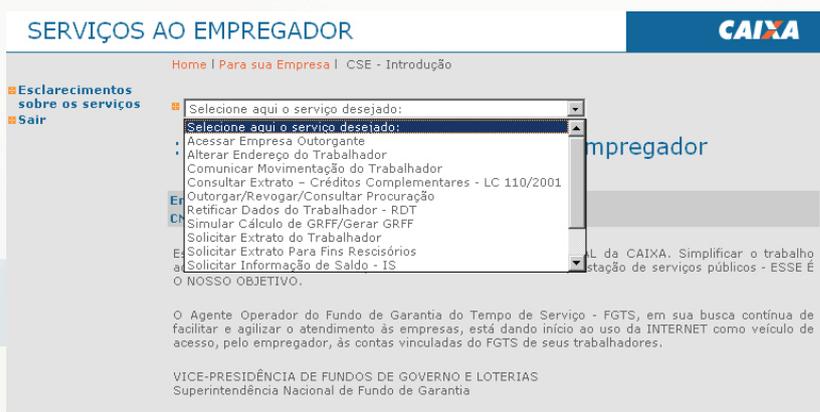
O portal eletrônico oferece ao empregador os seguintes serviços na Internet:

1. Comunicar movimentação de trabalhadores (desligamento / afastamento)
2. Simular o cálculo dos valores da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, gerar e imprimir a GRRF
3. Visualizar trabalhadores movimentados nos últimos 45 dias corridos
4. Solicitar relatório de contas vinculadas com inconsistências cadastrais
5. Consultar e imprimir extratos de contas vinculadas do FGTS de trabalhadores, inclusive extrato de créditos complementares – LC 110/2001
6. Solicitar a geração de extrato para fins rescisórios
7. Atualizar o endereço de trabalhadores
8. Retificar dados cadastrais do trabalhador – Nome, Data de Nascimento, Número de Inscrição NIS (PIS/PASEP/NIT) e visualizar as retificações realizadas
9. Outorgar, revogar e consultar poderes estabelecidos para terceiros
10. Acessar a empresa que lhe outorgou poderes no Conectividade Social
11. Requerer o envio de arquivo contendo informações de saldo das contas vinculadas de seus empregados – para contas optantes, recursais e não optantes (do cadastro de contas ativas) e não optantes (do cadastro de contas inativas)

Aos Sindicatos/SRTE, além dos serviços acima, é possível ainda:

12. Informar a homologação das rescisões contratuais realizadas por meio da Internet, facilitando o saque do FGTS pelos trabalhadores demitidos sem justa causa, que poderão ir a uma agência da CAIXA uma única vez, já para retirar os benefícios.

\* Tela inicial do portal eletrônico, onde o empregador pode selecionar o serviço desejado



**APRESENTAMOS, NA SEQÜÊNCIA, BREVES COMENTÁRIOS SOBRE CADA UMA DAS FUNCIONALIDADES WEB DISPONÍVEIS NO CONECTIVIDADE SOCIAL E CÓPIA DAS RESPECTIVAS TELAS:**

• **Serviço - Comunicar Movimentação de Trabalhadores (desligamento / afastamento)**

O Empregador poderá comunicar a movimentação do seu empregado através dos serviços “Comunicar Movimentação do Trabalhador” ou “Simular Cálculo da GRRF/Gerar GRRF”, disponíveis no aplicativo WEB do Conectividade Social, ou por meio do arquivo GRRF - aplicativo cliente.

Veja agora quais os códigos de movimentação e de saque que estão autorizados:

Códigos de Movimentação:

		<b>Aplicativo WEB</b>	<b>GRRF - Aplicativo WEB e Aplicativo Cliente</b>
H	Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador	Sim	Não
I1	Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador, inclusive rescisão antecipada do contrato a termo.	Sim	Sim
I2	Rescisão por culpa recíproca ou força maior.	Sim	Sim
I3	Rescisão por término do contrato a termo.	Sim	Sim
I4	Rescisão sem justa causa do contrato de trabalho do empregado doméstico, por iniciativa do empregador.	Sim	Sim
J	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado	Sim	Não
L	Outros motivos de rescisão do contrato de trabalho.	Sim	Não
M	Mudança de regime jurídico para estatutário.	Sim	Não

Códigos de Saque:

		<b>Aplicativo WEB</b>	<b>GRRF - Aplicativo WEB e Aplicativo Cliente</b>
01	Despedida sem justa causa, inclusive a indireta	Sim	Sim
02	Rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior	Sim	Sim
03	Rescisão do contrato por extinção total da empresa	Sim	Sim

04	Extinção do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive temporário, por obra certa ou do contrato de experiência.	Sim	Sim
Em Branco	Utilizado para os códigos de movimentação H, J, M	Sim	Não

Ao inserir os dados relativos à movimentação do trabalhador, o sistema do FGTS disponibilizará automaticamente os valores para pagamento aos trabalhadores nas agências da CAIXA, quando for o caso.

No período compreendido entre a comunicação da movimentação do trabalhador por meio da Internet e o efetivo débito do valor devido na conta vinculada, se for o caso, o Empregador poderá alterar dados de movimentação informados anteriormente, desde que:

- a informação da homologação da rescisão do contrato ainda não tenha sido efetuada pelo Sindicato ou SRTE por meio da Internet
- a conta ainda se enquadre nos critérios de localização definidos

Ao confirmar as informações de movimentação o sistema gera uma Chave de Identificação, que deverá ser impressa ou anotada, pelo Empregador, no TRCT, na via destinada ao trabalhador, com letra legível e em local de fácil visualização.

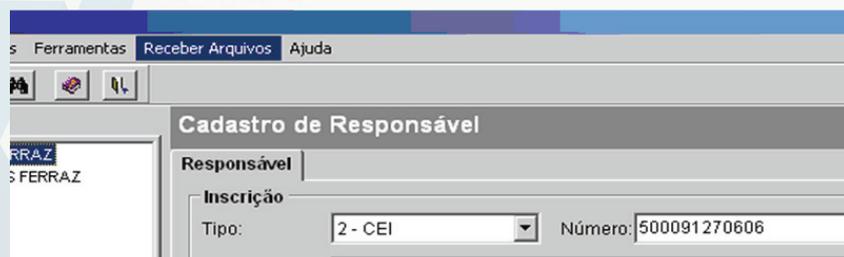
Essa Chave de Identificação será utilizada pelo Sindicato ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE quando da informação da homologação da rescisão do contrato de trabalho, por meio da Internet.

Na confirmação da movimentação do trabalhador o sistema retorna, ainda, a data prevista para pagamento ao trabalhador, em sendo devido.

Para as informações inseridas por meio do aplicativo cliente – GRRF, somente é gerada a chave de identificação e comandado o pagamento automático para as contas vinculadas do FGTS de empresa que possuir inscrição CNPJ básico/CEI igual à inscrição CNPJ básico/CEI do responsável pelo envio das informações da GRRF.

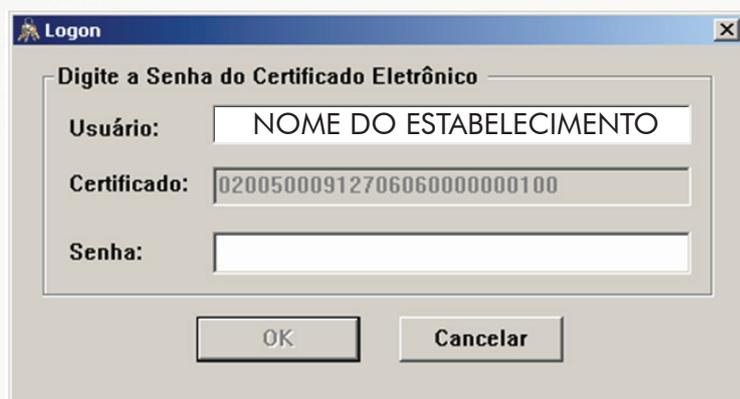
Nesse caso, é retornado no próprio aplicativo da GRRF, um relatório contendo as comunicações de movimentação acatadas para fins de pagamento automático ao trabalhador.

Portanto, caso o usuário queira verificar se a GRRF encaminhada anteriormente gerou a chave de identificação, basta consultar o “Relatório de Movimentações Acatadas”, conforme passa-a-passo descrito a seguir. Serão visualizadas nesse relatório as chaves de identificação geradas por GRRF enviadas até o dia anterior à consulta, bem como a data prevista para pagamento ao trabalhador.



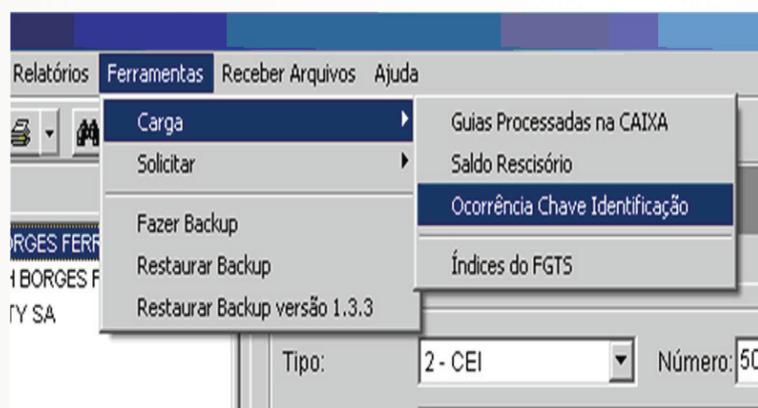
Esta opção do Menu é utilizada para receber qualquer arquivo da caixa postal do Conectividade Social, referente às informações prestadas pela funcionalidade da GRRF.

## PASSO 1.1



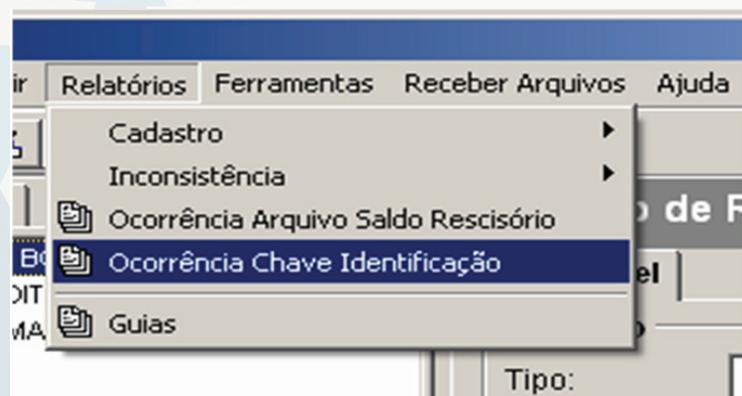
Essa caixa de diálogo permite acessar a caixa postal do Conectividade Social e receber todos os arquivos da GRRF (relatório de movimentações acatadas, etc.) que estiverem disponíveis.

## PASSO 2



Após receber os arquivos, utilizar a opção Ferramentas / Carga / Ocorrência Chave Identificação para localizar, selecionar e carregar no aplicativo os arquivos de movimentação.

## PASSO 3



Finalmente, após ter carregado o(s) arquivo(s) no aplicativo, na opção Relatórios / Ocorrência Chave Identificação é possível selecionar, visualizar e imprimir o Relatório de Movimentações Acatadas contendo a(s) chave(s) de identificação gerada(s).

O envio de GRRF, via CSE ou aplicativo cliente, gera os mesmos efeitos da funcionalidade “Comunicar Movimentação do Trabalhador”, no que se refere à movimentação e conseqüente pagamento automático do FGTS ao trabalhador.

Assim, via de regra, o usuário que já enviou uma GRRF para um determinado trabalhador não necessita utilizar a funcionalidade “Comunicar Movimentação do Trabalhador” para gerar a chave de identificação.

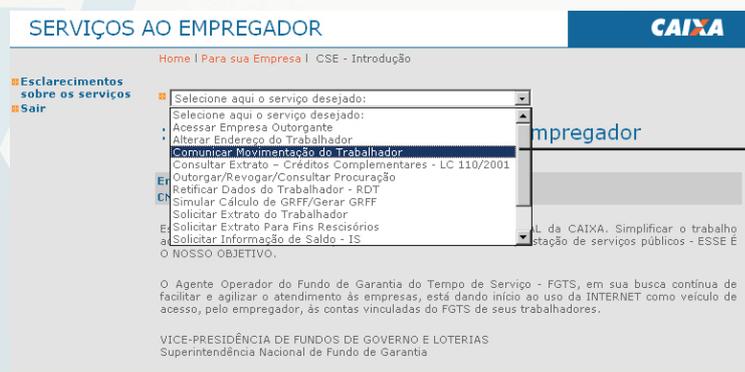
Porém, se a GRRF foi gerada por meio do aplicativo cliente da GRRF e o responsável pelo envio é diferente da empresa constante do arquivo, a empresa ou seu procurador deverão utilizar a funcionalidade “Comunicar Movimentação do Trabalhador” do CSE para provocar o pagamento automático ao trabalhador.

As contas vinculadas FGTS que se enquadrarem em uma das situações abaixo não poderão ser movimentadas por meio da Internet:

- com informação de movimentação incluída pela Previdência Social;
- com homologação da rescisão contratual informada pelo Sindicato/SRTE por meio da Internet, e cujo débito na conta vinculada ainda não tenha sido efetivado;
- do tipo recursal;
- com depósitos de competências posteriores à competência de movimentação, exceto quando se referir a comissão e/ou percentagens devidas após a extinção do contrato de trabalho;
- com divergência entre a data de admissão e data de opção pelo FGTS, se a admissão for posterior à 05/10/1988, com exceção da categoria 06 – empregado doméstico;
- com registro de data de movimentação, código de movimentação e pagamento no sistema do FGTS, e cujo código de movimentação seja diferente de I1, I2, I3, I4, H, J, L, M (códigos de movimentação tratados pelo Conectividade Social).

Em se tratando do aplicativo WEB do Conectividade Social, após a efetivação da comunicação de movimentação do trabalhador, é permitido ao empregador simular o cálculo da multa rescisória e gerar a correspondente GRRF.

## Seqüência de telas para este serviço, com acesso pelo aplicativo WEB do Conectividade Social:



Selecionar o serviço “Comunicar Movimentação do Trabalhador”.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador

Página Inicial  
 Esclarecimentos sobre os serviços  
 Ajuda  
 Sair

**:: Localização do Trabalhador**  
 :: Comunicar movimentação do trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Para localizar o trabalhador, informe ou selecione a Base da Conta e digite o nome do trabalhador ou um dos demais atributos de pesquisa (PIS/PASEP/NIT, Nº Conta ou CTPS). Em seguida, clique no botão "continuar" disponível no rodapé da página.

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

**Dados do Trabalhador**

Base da Conta:

Nome do Trabalhador:

Nº PIS/PASEP/NIT:

Cód do Estabelecimento / Cód do Empregado:

Carteira de Trabalho / Série:

**Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.**

**Preencher apenas um dos atributos de pesquisa.**

Para localizar a conta do trabalhador, o Empregador deverá selecionar a base da conta, preencher um dos atributos de pesquisa e clicar no botão CONTINUAR.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

Página Inicial  
 Esclarecimentos sobre os serviços  
 Ajuda  
 Sair

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

**:: Comunicar Movimentação do Trabalhador**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Informe os dados referentes à movimentação do trabalhador e clique no botão "Continuar" para efetivar a operação.

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

**Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador**

NOME:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS/PASEP/NIT:	111111111111
Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA
Data de Admissão:	18/06/1984
Data de Opção:	18/06/1984
Data de Movimentação:	05/06/2003
Código Movimentação:	
Data de Nascimento:	01/01/1960
Maior Competência Processada:	01/2001
Código FPAS:	0515
Saldo Atualizado até:	03/07/2003
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Saldo Disponível: (R\$)	107,62

**Dados para Movimentação do Trabalhador**

Data da Movimentação:

Código da Movimentação:

Código de Saque:

Existe Pensão Alimentícia sobre o FGTS?  Sim  Não

**Comunicar os dados de movimentação.**

**Digitar uma das opções "Sim" ou "Não".**

Ao localizar a conta, o portal eletrônico exibe os dados do trabalhador, constantes no sistema do **FGTS**. O Empregador deverá conferir essas informações, preencher todos os dados de movimentação e clicar no botão CONTINUAR.

Críticas no preenchimento dos campos:

- Data de Movimentação:
  - Deve ser igual ou posterior à data de admissão / opção
  - Não pode ser posterior a 30 dias corridos da data da operação

## Cruzamentos permitidos para o Código de Saque X Código de Movimentação X Categoria informados:

Códigos de saque	Códigos de Movimentação	Categoria	Permite multa	Gera GRRF
01	I1	01, 03, 04, 05, 07	SIM	SIM
01	I4	06	SIM	SIM
02	I2	01, 03, 04, 05, 06, 07	SIM	SIM
03	L	01, 03, 04, 05, 06, 07	NÃO	NÃO
04	I3	01, 03, 04, 05, 06, 07	NÃO	SIM
"em branco"	H, J, M	01, 03, 04, 05, 06, 07	NÃO	NÃO

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

Página Inicial

Esclarecimentos sobre os serviços

Sair

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

### :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Confira os parâmetros de movimentação informados. Após confirmação, clique no botão "Confirmar" para efetivar a transação.

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador	
NOME:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS/PASEP/NIT:	11111111111
Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA
Data de Admissão:	18/06/1984
Data de Opção:	18/06/1984
Data de Movimentação:	05/06/2003
Código Movimentação:	I1
Data de Nascimento:	01/01/1960
Maior Competência Processada:	01/2001
Código FPAS:	0515
Saldo Atualizado até:	03/07/2003
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Saldo Disponível: (R\$)	107,62

Dados para Movimentação do Trabalhador	
Data da Movimentação:	05/06/2003
Código da Movimentação:	I1
Código de Saque:	01
Existe Pensão Alimentícia sobre o FGTS?	nao

CONFIRMAR
RETORNAR

Após conferir os dados de movimentação informados, clique no botão CONFIRMAR para efetivar a operação ou no botão RETORNAR para desistir.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Sair](#)

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

**:: Comunicar Movimentação do Trabalhador**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Trabalhador:** EMPREGADO PROTOTIPO HUM  
**PIS/PASEP/NIT:** 111.11111.11-1

**COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.**

**Chave de Identificação:** BX-1111111111-01566991-43  
 Data Prevista para Pagamento: DD/MM/AAAA

Anexar esta tela ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação e a data prevista para pagamento no TRCT, na via destinada ao trabalhador.

**ATENÇÃO**  
 Orientar o trabalhador a promover o saque do FGTS, em qualquer agência da Caixa, a partir da data prevista para pagamento acima informada.

AAAAMDD

Para selecionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.

Este campo demonstra a data a partir da qual o pagamento do FGTS estará disponível para o trabalhador.

Anotar a Chave de Identificação no TRCT, em local de fácil visualização.

É permitido simular / gerar a GRRF após a efetivação da comunicação de movimentação do trabalhador.

Esta tela pode ser impressa.

Ao confirmar a operação, o sistema gera a Chave de Identificação, que será utilizada para a informação da homologação da rescisão do contrato de trabalho pelo Sindicato / SRTE, e apresenta a data prevista a partir da qual o pagamento do FGTS estará disponível para o trabalhador.

### • Serviço - Simular o Cálculo dos valores da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF / Gerar e Imprimir a GRRF

Este serviço permite ao Empregador simular o cálculo dos valores referentes ao recolhimento rescisório a serem recolhidos na rede bancária através da GRRF, bem como promover a geração e a impressão da guia rescisória gerada.

Veja os códigos de movimentação e de saque autorizados para este serviço:

### Códigos de Movimentação:

<b>11</b>	Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador, inclusive rescisão antecipada do contrato a termo.
<b>12</b>	Rescisão por culpa recíproca ou força maior.
<b>13</b>	Rescisão por término do contrato a termo.
<b>14</b>	Rescisão sem justa causa do contrato de trabalho do empregado doméstico, por iniciativa do empregador.

## Códigos de Saque:

<b>01</b>	Despedida sem justa causa, inclusive a indireta
<b>02</b>	Rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior
<b>04</b>	Extinção do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive temporário, por obra certa ou do contrato de experiência

Ao confirmar a geração da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, os dados de movimentação do trabalhador são inseridos no sistema do FGTS, que disponibilizará, se for o caso, os valores para pagamento ao trabalhador nas agências da CAIXA.

A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF é utilizada para os recolhimentos relativos ao FGTS (multa rescisória, depósitos do FGTS do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, caso ainda não tenham sido efetuados, e aviso prévio indenizado, quando for o caso) e à Contribuição Social, quando devida.

**IMPORTANTE:** É permitido simular o cálculo da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF somente para data de movimentação igual ou posterior a 16/02/1998.

É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos da GRRF:

- FPAS
- código simples
- data de quitação
- código de saque
- data de movimentação
- código de movimentação
- aviso prévio
- pessoa para contato/ telefone
- endereço do empregador
- local de recolhimento

Caso não exista informação de "Código de Saque", "Data de Movimentação" e "Código de Movimentação" no sistema do FGTS, os campos citados vêm "em branco" e desprotegidos para preenchimento pelo empregador.

Caso já exista, na conta vinculada FGTS, a informação de "Código de Saque" (01, 02 ou 04), "Data de Movimentação" e "Código de Movimentação" (11, 12, 13 ou 14), porém sem registro de pagamento, os referidos campos vêm preenchidos com os dados constantes no sistema, porém desprotegidos para alteração, se for o caso.

No caso de inclusão ou alteração de dados de movimentação, estes serão inseridos no cadastro do FGTS.

Caso já exista, na conta vinculada FGTS, a informação de "Código de Saque" (01, 02 ou 04), "Data de Movimentação" e "Código de Movimentação" (11, 12, 13 ou 14), com registro de pagamento, os

referidos campos vêm preenchidos com os dados constantes no sistema e protegidos, não permitindo alteração.

Caso já exista, na conta vinculada FGTS, informação de “Código de Saque”, “Data de Movimentação” e “Código de Movimentação” diferente de 11, 12, 13 ou 14, com registro de pagamento, não será permitido simular o cálculo da GRRF.

Seqüência de telas para este serviço:

Selecionar o serviço “Simular Cálculo de GRRF / Gerar GRRF”.

Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.

Preencher apenas um dos atributos de pesquisa

Para localizar a conta do trabalhador, o Empregador deverá selecionar a base da conta, preencher um dos atributos de pesquisa e clicar no botão CONTINUAR.

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Simular Cálculo da GRRF

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Ajuda](#)  
[Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

**:: Simular Cálculo da GRRF**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador**

1 - Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM	5 - Data de Admissão:	01/08/2002
2 - Nº do PIS/PASEP/NIT:	11111111111	6 - Data Opção:	01/08/2002
3 - CTPS (nº/série):	999999/99999	7 - Categ. do Trabalhador:	01
4 - Nº Conta Empresa / Empregado / Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA		

**Saldo da Conta Vinculada do Trabalhador no FGTS - Atualizado até 14/07/2008**

8 - Depósito	9 - JAM	10 - Total	11 - Valor Base para Fins Rescisórios
19,86	1,33	107,62	107,62

**Dados Complementares do Empregador**

12 - FPAS:  13 - SIMPLES:  Descrição: **SIMPLES**

**Dados para Simulação de Cálculos**

14 - Valor Recolhido e Não Processado (%):	15 - Competências em atraso e não recolhidas (**):	16 - Data Quitação:	17 - Cód. Saque:	18 - Data de Movim.:	19 - Código de Movim.:	20 - Aviso Prévio:	21 - Recolhimento Dissídio / Acordo (data homologação / publicação):
			01	11/11/2003	11	<input checked="" type="checkbox"/> Trab. <input type="checkbox"/> Ind.	

**Informações de Remuneração / Valor Base para Fins Rescisórios**

22 - Mês anterior à Rescisão	23 - Mês de Rescisão	24 - Aviso Prévio Indenizado

(\*) Nesse campo deverá ser informado o somatório dos valores correspondentes às competências recolhidas e não processadas, devidamente atualizadas, excetuando-se as competências do mês anterior à rescisão e do mês da rescisão.

(\*\*) Nesse campo deverá ser informado o somatório dos valores correspondentes às competências em atraso e não recolhidas, devidamente atualizadas, excetuando-se a competência do mês anterior à rescisão e do mês da rescisão.

**CALCULAR** **RETORNAR**

Preenchimento obrigatório.

Deve ser dia útil, igual ou maior que data corrente e inferior ao dia 10 do mês subsequente.

A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF será calculada com base nas informações oferecidas pelo Empregador, após clicar no botão CALCULAR.

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Ajuda](#)  
[Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

**:: Preenchimento de dados para Geração da GRRF**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Informação de Remuneração / Valor Base para Fins Rescisórios**

25-Mês anterior à rescisão	26-Mês de rescisão	27-Aviso Prévio Indenizado
0,00	0,00	0,00
28-Valor Base Para Fins Rescisórios	29-Somatório (campos 25 a 28)	
21,19	21,19	
30-Mês anterior à rescisão	31-Mês de rescisão	32-Aviso prévio indenizado
0,00	0,00	0,00
33-Multa rescisória	34-Total a recolher	
12,05	12,05	

Verifique os valores calculados e preencha os campos abaixo com atenção, caso queira gerar a GRRF. As informações prestadas no documento são de sua inteira responsabilidade.

**Dados do Empregador**

2-Razão Social/Nome	3-CNPJ/CEI	4-Pessoa para contato/DDD/Telefone
ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA	86.002.030/0001-52	
5-Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	6-Bairro/Distrito	
assa	assa	
7-Município	8-UF	9-CEP
sas	as	24800000
10-Tomador de Serviço (CNPJ/CEI)		
11-Tomador de Serviço (Razão Social)	12-FPAS	13-Simples
	574	1
	14-CNAE	
	Descrição CNAE	

**Dados do Trabalhador**

15-Nome Trabalhador	17-Data Admissão
EMPREGADO PROTOTIPO HUM	18/06/1984
16-Nº PIS/PASEP	19-Data Movimentação
11111111111	05/06/2003
18-Cat.	20-Aviso Prévio
01	1-Trabalhado
Código	21-Recolhimento dissídio/Acordo
11	Data homologação/publicação
	01/01/1960
23-Carteira de trabalho/Nº série	22-Data Nascimento
9999999/99999	01/01/1960
	24-Data opção Campo obrigatório para Admissão anterior a 05/10/1988
35-Existe Pensão Alimentícia sobre o FGTS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Local	Data
dssd	19/07/2008

**GERAR GRRF** **RETORNAR**

Preenchimento obrigatório.

O campo 35 somente será exibido se a conta localizada não possuir registro de movimentação pela Internet, ou caso haja alteração em dados de movimentação informados anteriormente pela Internet.

Após a conferência dos valores calculados, preencher os demais campos e clicar no botão GERAR GRRF.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Imprimir da GRRF

☐ Página Inicial  
☐ Esclarecimentos sobre os serviços  
☐ Sair

☐ Seleccione aqui o serviço desejado:  
 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

### :: Download e Impressão da GRRF

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Trabalhador:** EMPREGADO PROTOTIPO HUM  
**PIS/PASEP/NIT:** 111.11111.11-1

**Chave de Identificação:** BX-11111111111-01566991-43  
Data Prevista para Pagamento: DD/MM/AAAA

Anexar esta tela ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação e a data prevista para pagamento no TRCT, na via destinada ao trabalhador.

**ATENÇÃO**  
Orientar o trabalhador a promover o saque do FGTS, em qualquer agência da Caixa, a partir da data prevista para pagamento acima informada.

20080714

Informação exibida, em caso de movimentação realizada através desse serviço.

Clicar aqui para visualizar a GRRF gerada.

**FGTS**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

### GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS Guia para recolhimento individual

**Identificador:** 9999999999999999999

---

**Dados do Empregador**

Razão Social: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA      CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

Logradouro: Av. Almirante Barroso, 7387      Bairro: Vila Mariana  
Cidade: Alto Paraíso      UF: RN      CEP: 45.478-000  
Contato: Carlos Pereira      Fone: 21 5555-5655

FPAS: 0515      Simples:      CNAE:

Tomador de serviço CNPJ/CEI: Nome:

---

**Dados do Trabalhador**

Nome: EMPREGADO PROTOTIPO HUM

PIS/PASEP: 11111111111      Admissão: 18/06/1984      Categoria: 01  
Data Nascimento: 01/01/1960      Data Opção: 21/12/2002      CTPS: 9999999999999  
Movimentação: 05/06/2003      Aviso Prévio: 05/06/2003      Data Dissídio/Acordo: 05/06/2003

---

**Informações Financeiras**

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	45,23	45,23	45,23	45,23
Depósito	45,23	45,23	45,23	45,23
JAM	45,23	45,23	45,23	45,23
Encargos	45,23	45,23	45,23	45,23
Contrib. Social	90,46	90,46	90,46	90,46

Valor devido ao Trabalhador: 361,84      **Total a recolher: 45,23**

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

**Data de validade: DD/MM/AAAA  
Não receber após Validade**

8570000007 7 16450237200 7 71208034703 4 94203010001 1      Autenticação Mecânica



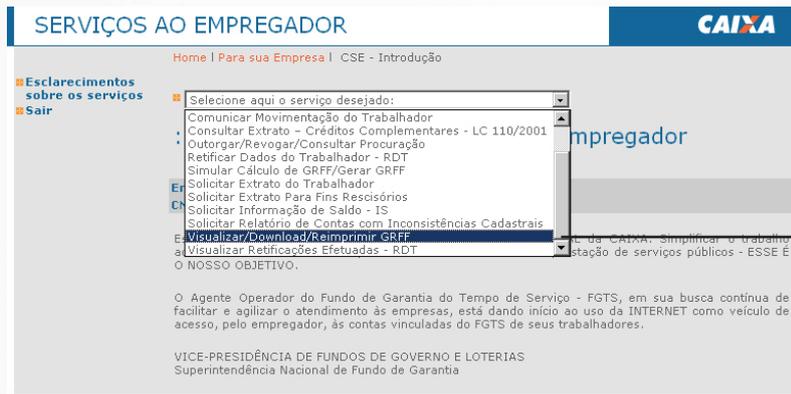
-----dobre aqui

É possível imprimir a Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF para recolhimento na rede bancária ou para quitação por meio da Internet, com o uso do código de barras.

• **Serviço - Fazer download e reimprimir a Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF gerada para trabalhadores movimentados / visualizar trabalhadores movimentados**

Permite ao Empregador fazer download e reimprimir as Guias de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF geradas por meio da Internet nos últimos 45 dias corridos e, ainda, consultar os trabalhadores afastados nesse mesmo período, bem como a chave de identificação gerada.

Seqüência de telas para este serviço:



Selecionar o serviço "Visualizar / Download / Reimprimir GRRF".



Para dar continuidade a este serviço, selecionar a base da conta, informar o período de consulta desejado e clicar no botão CONSULTAR.

O campo GRRF assinalado indica que já houve geração da guia rescisória para a conta vinculada.

É permitido ao empregador visualizar as contas movimentadas nos últimos 45 dias corridos e as respectivas Guias de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF geradas.

## • Serviço - Solicitar relatório de contas vinculadas com inconsistências cadastrais

Permite ao Empregador solicitar a geração de relatório contendo as contas vinculadas de seus empregados que apresentam divergências cadastrais entre os sistemas do FGTS e PIS / SIISSO, e que por este motivo não estão disponíveis para visualização na Internet.

O relatório será enviado para a caixa postal, cadastrada no Conectividade Social, da empresa solicitante (empresa detentora do certificado que efetuou a solicitação), no dia seguinte à solicitação, podendo ser visualizado e/ou impresso.

As inconsistências cadastrais verificadas no sistema do FGTS, nos dados “nome”, “data de nascimento” e “número de inscrição NIS (PIS/PASEP/NIT)”, podem ser regularizadas pelo Empregador por meio do serviço “Retificar Dados do Trabalhador – RDT”, disponível na Internet, ou mediante o preenchimento de formulário específico – RDT, junto a uma agência da CAIXA.

As inconsistências cadastrais verificadas no sistema do PIS / SIISSO deverão ser efetuadas pelo Trabalhador mediante o preenchimento de formulário específico - DAI, junto a uma agência da CAIXA.

Caso não existam contas com inconsistências cadastrais será gerado / postado relatório contendo mensagem informativa.

### Seqüência de telas para este serviço:

A captura de tela mostra o menu "SERVIÇOS AO EMPREGADOR" da CAIXA. O usuário está na página "Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução". Um menu suspenso está aberto, listando várias opções de serviços. A opção "Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais" está destacada com um cursor de mouse.

**Selecionar o serviço “Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais”.**

A captura de tela mostra o formulário de solicitação de relatório de contas com inconsistências cadastrais. O usuário está na página "Home | Para sua Empresa | CSE - Solicitar Relatório". O formulário contém o nome do empregador "ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA" e o CNPJ/CEI "86.002.030/0001-52". Há um campo para "Base da Conta" e um campo para "Seleção de Opção". A opção "1- Solicitação por Inscrição completa" está selecionada, com o número de inscrição "86002030000152" digitado. O botão "CONTINUAR" está visível.

**Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.**

**Selecione a opção desejada.**

Para solicitar o relatório, selecionar a base da conta, escolher a opção de solicitação e clicar no botão CONTINUAR.

É permitido solicitar relatório para qualquer uma das filiais pertencentes à mesma inscrição básica do CNPJ acessado, bastando selecionar a opção 1-Solicitação por Inscrição completa e digitar a inscrição completa da filial desejada.

Nesse caso, o relatório gerado somente contemplará contas vinculadas da inscrição completa informada, localizadas na base de conta selecionada.

Em sendo selecionada a opção 2 – Solicitação por CNPJ básico, o relatório gerado contemplará as contas vinculadas de todas as filiais de mesma inscrição básica da empresa acessada, localizadas na base de conta selecionada.



Esta tela confirma a solicitação de relatório.

Somente constarão do relatório, as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- estar vinculada ao CNPJ/CEI da empresa para a qual o relatório foi solicitado;
- apresentar divergência cadastral em relação ao sistema PIS/SIISO;
- ser do tipo optante / recursal / não optante (do cadastro de contas ativas do FGTS);
- ser do tipo não optante (do cadastro de contas inativas do FGTS);
- possuir saldo maior que ZERO;
- não possuir informação de movimentação definitiva.

#### • Serviço - Consultar extratos de contas vinculadas do FGTS de trabalhadores

Através deste serviço, o Empregador poderá visualizar, de forma on-line, ou imprimir o extrato do FGTS do seu empregado, conferindo os últimos depósitos efetuados / processados.

O extrato demonstra todos os lançamentos verificados na conta vinculada do trabalhador, no período compreendido entre a data corrente até o dia 10 imediatamente anterior, acrescido dos 6 meses anteriores, limitado aos últimos 32 lançamentos.

## Seqüência de telas para este serviço:

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Esclarecimentos sobre os serviços  
Sair

Selecionar aqui o serviço desejado:

- Selecionar aqui o serviço desejado:
- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gener GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador**
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS
- O NOSSO OBJETIVO.

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Selecionar o serviço "Solicitar Extrato do Trabalhador".

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador

Página Inicial  
Esclarecimentos sobre os serviços  
Ajuda  
Sair

Selecionar aqui o serviço desejado:

:: Localização do Trabalhador  
:: Solicitar extrato do trabalhador

Empregador: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

Para localizar o trabalhador, informe ou selecione a Base da Conta e digite o nome do trabalhador ou um dos demais atributos de pesquisa (PIS/PASEP/NIT, Nº Conta ou CTPS). Em seguida, clique no botão "continuar" disponível no rodapé da página.

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

Dados do Trabalhador

Base da Conta: [dropdown]

Nome do Trabalhador: [input]

Nº PIS/PASEP/NIT: [input]

Cód do Estabelecimento / Cód do Empregado: [input] / [input]

Carteira de Trabalho / Série: [input] - [input]

CONTINUAR RETORNAR

Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.

Preencher apenas um dos atributos de pesquisa

Para localizar a conta do trabalhador, o Empregador deverá selecionar a base da conta, preencher um dos atributos de pesquisa e clicar no botão CONTINUAR.

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Extrato

Selecionar aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Extrato FGTS do trabalhador

Empregador: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

Data / Hora Consulta: 30/09/2003 15:40:10

Nome: EMPREGADO PROTOTIPO HUM  
PIS/PASEP/NIT: 111111111111  
Empresa: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52  
Cód. Estab.: 05249700139534 Categoria: 01  
Nº Conta FGTS: 00000001139  
Data/Cód. Movimentação: 05/06/2003 - 12 Data Admissão: 18/06/1984  
Taxa Juros: 3 % Tipo Conta: OPT  
Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 107,62 Base: TA  
SALDO: R\$ 107,62 Atualizado em: 30/09/2003

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
10/12/2002	SALDO ANTERIOR	0,24	8,23
05/12/2002	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,006514	18,56	9,47
10/01/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,005838	0,40	7,13
10/02/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,004246	0,49	8,02
10/03/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,004369	0,44	68,46
10/04/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,003749	0,42	8,88
10/05/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,005687	0,45	9,33
10/06/2003	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,002925	0,43	9,76

RETORNAR VISUALIZAR IMPRESSÃO

Clicar aqui para visualizar a impressão do extrato

O extrato exibirá os lançamentos dos últimos 6 meses, efetuados na conta vinculada do trabalhador, limitado aos últimos 32 lançamentos.

## • Serviço – Consultar extrato de créditos complementares de trabalhadores – LC 110/2001

Esse serviço possibilita aos empregadores a consulta on-line ao saldo e ao valor base para cálculo do recolhimento rescisório, das contas vinculadas receptoras dos créditos do complemento de atualização monetária, previstos na Lei Complementar 110, de 29 de junho de 2001, viabilizando o cumprimento de suas obrigações legais, face ao disposto no § 2º, do Art.2º, do Decreto 3913 de 11 de setembro de 2001.

Somente poderão ser consultados os extratos das contas vinculadas que atenderem as condições a seguir:

- estar vinculada à inscrição CNPJ/CEI da empresa acessada;
- ser do tipo OPTANTE;
- ter código de categoria do trabalhador igual a 01 (Empregado), 02 (Trabalhador Avulso), 03 (Trabalhador não vinculado ao RGPS, mas com direito ao FGTS), 04 (Empregado sob contrato de trabalho por prazo determinado - Lei nº 9.601/98) ou 05 (Contribuinte Individual – Diretor não empregado com FGTS – Lei nº 8036/90, art. 16)
- apresentar dados cadastrais qualificados;
- não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza;
- não possuir registro de retenção, exceto retenção por FMP;
- não pertencer a empresa com registro de bloqueio;
- possuir saldo maior que zero na data da posição contábil;
- possuir registro de adesão aos termos da LC 110/2001, formalizado pelo trabalhador.

### Seqüência de telas para este serviço:

The screenshot shows the CAIXA website interface for employers. The main menu is titled 'SERVIÇOS AO EMPREGADOR'. A dropdown menu is open, listing various services. The option 'Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001' is highlighted. The page header includes the CAIXA logo and navigation links like 'Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução'.

Selecionar o serviço "Consultar Extrato – Créditos Complementares – LC 110/2001".

The screenshot shows the 'Localização do Trabalhador' section of the CAIXA website. It displays the employer's name 'ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA' and CNPJ/CEI '86.002.030/0001-52'. Below this, there are input fields for the worker's name, PIS/PASEP/NIT number, establishment code, and work card number. A red box highlights the input fields for the PIS/PASEP/NIT number and the establishment code. The page header includes the CAIXA logo and navigation links like 'Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador'.

Preencher apenas um dos atributos de pesquisa.

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Extrato

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Extrato FGTS do trabalhador**  
**:: Créditos Complementares - LC 110/2001**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Data / Hora Consulta: 18/01/2008 15:23:18 016082

<b>Nome:</b>	<b>EMPREGADO PROTOTIPO HUM</b>		
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>1111111111</b>		
<b>Empresa:</b>	ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA		
<b>CNPJ/CEI:</b>	86.002.030/0001-52		
<b>Cód. Estab.:</b>	09811511008397	<b>Categoria:</b>	01
<b>Nº Conta FGTS:</b>	05249700139534	<b>Data Admissão:</b>	18/06/1984
<b>Data/Cód. Movimentação:</b>	05/06/2003	<b>Data Opção:</b>	18/06/1984
<b>Taxa Juros:</b>	3 %	<b>Tipo Conta:</b>	OPT PEF
<b>Valor Base para Fins Rescisórios:</b>	R\$ 1.292,78	<b>Base:</b>	TA
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 107,62</b>	<b>Atualizado em:</b>	18/01/2008

**Histórico dos Lançamentos**

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
10/07/2007	SALDO ANTERIOR		262,36
10/08/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003422	4,31	266,67
10/09/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003938	4,98	271,65
10/10/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003935	5,00	276,65
10/11/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002819	3,59	280,24
10/12/2007	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003611	4,62	284,86
10/01/2008	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003057	3,92	288,78
10/01/2008	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003107	4,00	292,78

Valor Base para Fins Rescisórios sujeito a confirmação, caso haja saques durante a vigência do contrato de trabalho efetuados em datas anteriores a 1991, inclusive.

Clicar aqui para visualizar a impressão do extrato.

### • Serviço – Solicitar a geração de extratos de contas vinculadas do FGTS, para fins rescisórios

O extrato para fins rescisórios obtido por meio da Internet tem validade para ser utilizado em rescisões contratuais e contém, além dos lançamentos verificados na conta vinculada nos últimos 6 meses, informações de todas as competências não localizadas (ausentes) na conta vinculada, durante o vínculo empregatício.

### Seqüência de telas para este serviço:

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Selecione aqui o serviço desejado:

- Selecione aqui o serviço desejado:
- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato para Fins Rescisórios**
- Solicitar Informação de Saldo - IS

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
 Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Selecionar o serviço "Solicitar Extrato para Fins Rescisórios".

**Informar o número de inscrição NIS (PIS/PASEP/NIT) que se deseja solicitar o extrato.**

**Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.**

**Contém a relação de NIS informados, que se deseja solicitar o extrato.**

Para solicitar o extrato para fins rescisórios, o Empregador deverá selecionar a base da conta, preencher o NIS desejado – um por vez, não podendo ultrapassar 100 números de NIS válidos por solicitação, e clicar no botão Adicionar.

Para concluir a operação, clicar no botão CONFIRMAR.

**Para selecionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.**

**Este link permite ao empregador visualizar e imprimir a relação de NIS digitados na tela de solicitação do extrato.**

Esta tela confirma a solicitação do extrato para fins rescisórios, o qual estará disponível na caixa postal, cadastrada no Conectividade Social, da empresa solicitante (empresa detentora do certificado que efetuou a solicitação), no dia seguinte à solicitação.

Esta tela também contém opção para visualização e/ou impressão da relação das inscrições NIS (PIS/PASEP/NIT) digitadas na tela de solicitação do extrato.

São gerados, sempre, dois arquivos para cada solicitação de extrato para fins rescisórios:

- um arquivo contendo os extratos para fins rescisórios gerados pelo sistema. Caso não exista nenhuma conta/NIS passível de geração de extrato, é retornada mensagem informativa.
- um arquivo contendo a relação das contas/NIS rejeitados, com o respectivo código/motivo da rejeição. Caso não exista nenhuma conta/NIS nessa situação, é retornada mensagem informativa.

Somente serão gerados extratos para as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- estar vinculada à inscrição CNPJ/CEI da empresa acessada;
- constar no cadastro de contas ativas;
- ser do tipo optante pelo FGTS;
- não apresentar divergência cadastral em relação ao sistema PIS/SIISO;

- não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza;
- não possuir registro de retenção, exceto retenção por FMP;
- não pertencer a empresa bloqueada;
- com código de categoria do trabalhador igual a 01 (Empregado), 03 (Trabalhador não vinculado ao RGPS, mas com direito ao FGTS), 04 (Empregado sob contrato de trabalho por prazo determinado - Lei nº 9.601/98), 05 (Contribuinte Individual – Diretor não empregado com FGTS – Lei nº 8.036/90, art. 16), 06 (Empregado Doméstico) ou 07 (Menor aprendiz – Lei 10.097/00).

## • Serviço - Atualizar o endereço de trabalhadores

Permite ao empregador inserir ou atualizar os endereços dos seus empregados, o que constitui fator essencial para que o trabalhador receba em seu endereço os extratos de sua conta vinculada, além de outras correspondências relacionadas ao FGTS.

**ATENÇÃO:** Este serviço não poderá ser executado caso haja registro de alteração de endereço por meio da Internet efetuado pelo próprio trabalhador nos últimos 12 meses.

### Seqüência de telas para este serviço:

Selecionar o serviço "Alterar Endereço do Trabalhador".

Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.

Preencher apenas um dos atributos de pesquisa

Para localizar a conta do trabalhador, o Empregador deverá selecionar a base da conta, preencher um dos atributos de pesquisa e clicar no botão CONTINUAR.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Alterar Endereço

Página Inicial  
 Esclarecimentos sobre os serviços  
 Ajuda  
 Sair

Seleccione aqui o serviço desejado:  
 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Alterar Endereço do Trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Confira os dados referentes ao endereço do trabalhador. Para alterar o endereço clique no botão "Atualizar".

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador	
NOME:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS/PASEP/NIT:	11111111111
Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA
Data de Admissão:	18/06/1984
Data de Opção:	18/06/1984
Data de Movimentação:	05/06/2003
Código Movimentação:	11
Data de Nascimento:	01/01/1960
Maior Competência Processada:	01/2001
Código FPAS:	0515
Saldo Atualizado até:	03/07/2003
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Saldo Disponível: (R\$)	107,62

Dados do Endereço do Trabalhador	
Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
Endereço:	Av. Almirante Barroso, 7387
Número:	
Complemento:	
Bairro:	Vila Mariana
Localidade:	Alto Paraíso
UF:	RN
CEP:	45.478-000

Clicar aqui para atualizar o endereço.

Ao localizar a conta, em existindo endereço cadastrado no sistema do FGTS, este será exibido, conforme tela acima, para a devida atualização, se for o caso.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Alterar Endereço

Página Inicial  
 Esclarecimentos sobre os serviços  
 Ajuda  
 Sair

Seleccione aqui o serviço desejado:  
 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Alterar Endereço do Trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Informe o CEP referente ao endereço do trabalhador e clique no botão "Continuar" para prosseguir na operação.

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador	
NOME:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS/PASEP/NIT:	11111111111
Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA
Data de Admissão:	01/01/2001
Data de Opção:	01/01/2001
Data de Movimentação:	
Código Movimentação:	
Data de Nascimento:	01/01/1960
Maior Competência Processada:	01/2001
Código FPAS:	0515
Saldo Atualizado até:	03/07/2003
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Saldo Disponível: (R\$)	107,62

Dados do Endereço do Trabalhador	
Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Localidade:	
UF:	
CEP:	<input type="text" value="99999 - 000"/>

Inserir um CEP válido, em conformidade com a tabela dos Correios.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Alterar Endereço

Seleccione aqui o serviço desejado:  
 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

### :: Alterar Endereço do Trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Informe os dados referentes ao endereço do trabalhador e clique no botão "Confirmar" para efetivar a operação.

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador	
NOME:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS/PASEP/NIT:	11111111111
Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta:	05249700139534 / 00000001139 / XA
Data de Admissão:	01/01/2001
Data de Opção:	01/01/2001
Data de Movimentação:	
Código Movimentação:	
Data de Nascimento:	01/01/1960
Maior Competência Processada:	01/2001
Código FPAS:	0515
Saldo Atualizado até:	03/07/2003
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Saldo Disponível: (R\$)	107,62

Dados do Endereço do Trabalhador	
CEP:	45.478-000
UF:	RN
Localidade:	Alto Paraíso
Bairro:	Vila Mariana
Tipo Logradouro:	Rua
Logradouro:	Av. Almirante Barroso, 7387
Número:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>

Incluir os dados do endereço e clicar no botão CONFIRMAR.

**OBS:** Em se tratando de CEP genérico, também estarão disponíveis para preenchimento, na tela supra, os campos Bairro, Tipo Logradouro e Logradouro.

**IMPORTANTE:** É responsabilidade do Empregador o correto preenchimento dos campos disponíveis para atualização do endereço.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR CAIXA

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Alterar Endereço

Seleccione aqui o serviço desejado:  
 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

### :: Alterar Endereço do Trabalhador

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Atualização do endereço efetuada com sucesso.

Para seleccionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.

Esta tela confirma a alteração de endereço na conta vinculada do trabalhador.

## • Serviço – Retificar dados cadastrais de trabalhadores - RDT

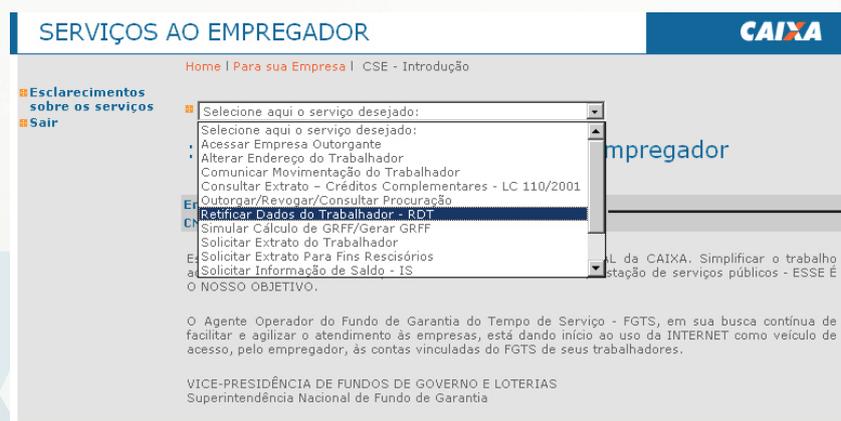
Permite ao empregador alterar, de forma on-line, os seguintes dados cadastrais do trabalhador por meio da Internet:

- Nome;
- NIS (PIS/PASEP/NIT);
- Data de Nascimento.

Somente poderão ser retificadas por meio da Internet as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- estar vinculada à inscrição CNPJ/CEI da empresa acessada;
- constar do cadastro de contas ativas;
- ser do tipo optante (tipo 2), recursal (tipo 3) ou não optante (tipo 4);
- apresentar divergência cadastral em relação ao sistema PIS/SIISO;
- possuir saldo maior que zero;
- não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza;
- não possuir registro de retenção, exceto retenção por FMP;
- não possuir registro de pagamento no sistema do FGTS;
- não estar encerrada por fusão;
- não estar encerrada por transferência;
- não pertencer a empresa com registro de bloqueio;
- com código de categoria do trabalhador igual a 01 (Empregado), 02 (Trabalhador Avulso), 03 (Trabalhador não vinculado ao RGPS, mas com direito ao FGTS), 04 (Empregado sob contrato de trabalho por prazo determinado - Lei nº 9.601/98), 05 (Contribuinte Individual – Diretor não empregado com FGTS – Lei nº 8.036/90, art. 16), 06 (Empregado Doméstico) ou 07 (Menor aprendiz – Lei 10.097/00).

### Seqüência de telas para este serviço:



Selecionar o serviço  
"Retificar Dados do  
Trabalhador - RDT".

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Ajuda](#)  
[Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Localização do Trabalhador**  
 :: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Para localizar o trabalhador, informe ou selecione a Base da Conta e digite o nome do trabalhador ou um dos demais atributos de pesquisa (PIS/PASEP/NIT, Nº Conta ou CTPS). Em seguida, clique no botão "continuar" disponível no rodapé da página.

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

**Dados do Trabalhador**

Base da Conta:

Nome do Trabalhador:

Nº PIS/PASEP/NIT:

Cód do Estabelecimento / Cód do Empregado:  /

Carteira de Trabalho / Série:  -

**CONTINUAR** **RETORNAR**

Preenchimento obrigatório. Corresponde à região em que os recolhimentos do FGTS são efetuados.

Preencher apenas um dos atributos de pesquisa

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Retificar Dados do Trabalhador

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Confira os dados cadastrais do trabalhador. Para alterar dados clique no botão "Continuar".

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05349700039634 / 00000001643 / XA  
 Categoria: 01  
 Tipo de Conta: Optante

**Dados Cadastrais do Trabalhador**

Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO DOIS		
PIS/PASEP/NIT:	111.11111.11-1		
Data de Nascimento:	12/03/1972	Série:	417
CTPS:	1070189	Data de Opção:	01/01/2001
Data de Admissão:	01/01/2001		

**CONTINUAR** **RETORNAR**

Clicar aqui para iniciar o processo de retificação.

Esta tela demonstra os dados cadastrais do trabalhador constantes no sistema do FGTS, protegidos.

Para realizar a retificação em qualquer um dos dados cadastrais do trabalhador, clicar no botão CONTINUAR.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Retificar Dados do Trabalhador

[Página Inicial](#)  
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)  
[Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Para alterar dados cadastrais do trabalhador preencha o(s) campo(s) respectivo(s), disponível(is) abaixo, e clique no botão "Continuar".

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05349700039634 / 00000001643 / XA  
 Categoria: 01  
 Tipo de Conta: Optante

**Dados Cadastrais do Trabalhador**

Nome:	<input type="text" value="EMPREGADO PROTOTIPO HUM"/>	Para nome com mais de 40 caracteres, clique aqui.
PIS/PASEP/NIT:	<input type="text" value="1111111111"/>	
Data de Nascimento:	<input type="text" value="01/01/1960"/>	
CTPS:	1070189	Série: 417
Data de Admissão:	01/01/2001	Data de Opção: 01/01/2001

**CONTINUAR** **RETORNAR**

Para informação de nome de trabalhador com mais de quarenta caracteres, observar as orientações descritas ao clicar neste link.

Campos desprotegidos para alteração, se for o caso.

**IMPORTANTE:** É responsabilidade do Empregador o correto preenchimento dos campos disponíveis para atualização cadastral.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Retificar Dados do Trabalhador

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Confirme os dados cadastrais alterados. Clique no botão "Confirmar" para efetivar a operação.  
**AS ALTERAÇÕES EFETUADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.**

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05349700039634 / 00000001643 / XA  
Categoria: 01  
Tipo de Conta: Optante

**Dados Cadastrais do Trabalhador**

Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO ALTERADO		
PIS/PASEP/NIT:	111.11111.11-1		
Data de Nascimento:	12/03/1975		
CTPS:	1070189	Série:	417
Data de Admissão:	01/01/2001	Data de Opção:	01/01/2001

**CONFIRMAR** **RETORNAR**

Clicar aqui para confirmar a retificação efetuada.

Esta tela demonstra os dados cadastrais do trabalhador atualizados e protegidos, para conferência / confirmação da retificação efetuada.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Retificar Dados do Trabalhador

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Dados atualizados com sucesso em 22/09/2006, às 12:53:21 hs.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05349700039634 / 00000001643 / XA  
Categoria: 01  
Tipo de Conta: Optante

**Dados Cadastrais do Trabalhador**

Nome:	EMPREGADO PROTOTIPO ALTERADO		
Nome Anterior:	EMPREGADO PROTOTIPO DOIS		
PIS/PASEP/NIT:	111.11111.11-1		
PIS/PASEP/NIT Anterior:	111.11111.11-1		
Data de Nascimento:	12/03/1975		
Data de Nascimento Anterior:	12/03/1972		
CTPS:	1070189	Série:	417
Data de Admissão:	01/01/2001	Data de Opção:	01/01/2001

**VISUALIZAR IMPRESSÃO** **RETORNAR**

Para selecionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.

Clicar aqui para visualizar a impressão do formulário RDT.

Esta tela confirma a retificação cadastral realizada na conta vinculada do trabalhador, com todos os campos preenchidos e atualizados, inclusive com o dado cadastral anterior.

O dado anterior será igual ao atual nas situações em que determinado dado não tenha sofrido alteração.

## • Serviço – Visualizar retificações cadastrais efetuadas - RDT

Permite ao empregador visualizar e reimprimir todos os formulários RDT gerados por meio da Internet nos últimos 45 dias corridos a contar da data da operação.

### Seqüência de telas para este serviço:

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Esclarecimentos sobre os serviços

Sair

Selecione aqui o serviço desejado:

- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato – Créditos Complementares - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS
- Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais
- Visualizar/Download/Reimprimir GRFF
- Visualizar Retificações Efetuadas - RDT**

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Selecionar o serviço "Visualizar Retificações Efetuadas - RDT".

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

Home | Para sua Empresa | CSE - Visualizar Retificações Efetuadas - RDT

Página Inicial

Esclarecimentos sobre os serviços

Sair

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Visualizar Retificações Efetuadas - RDT**

Empregador: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

Informe a base da conta e o período desejado, em que houve a retificação de dados, limitado aos últimos 45 (quarenta e cinco) dias corridos, e clique no botão "consultar".

Base da Conta: TA-SUREG FICTICIA TA

Período de Solicitação: de 01/06/2009 até 01/07/2009 | Os dados cadastrais dos trabalhadores, exibidos nesta tela, refletem as retificações realizadas por meio do Conectividade Social no período consultado.

Para visualização / reimpressão da retificação efetuada, selecione o campo correspondente na tabela, e clique no botão "Exibir Retificação".

Esta tela representa 1/1

Informação disponível dos últimos 45 dias corridos.

DADOS DO FORMULÁRIO SELECIONADO		
Nome	Nº NIS(PIS/PASEP/NIT)	Data de Admissão Sel
Nº conta Empresa / Empregado	Data Nascimento	
EMPREGADO PROTOTIPO HUM	11111111111	18/06/1984
05249700139534 / 00000001139	01/01/1960	

EXIBIR RETIFICAÇÃO

CONSULTAR RETORNAR

Para dar continuidade a este serviço, selecionar a base da conta, informar o período de consulta desejado e clicar no botão CONSULTAR.

É permitido ao empregador visualizar as contas retificadas nos últimos 45 dias corridos e os respectivos formulários de retificação - RDT.

## • Serviço - Outorgar, revogar e consultar procuração

Permite ao Empregador outorgar procuração a terceiros, devidamente certificados no Conectividade Social com o tipo de identificação civil 01 – CNPJ ou 02 – CEI, delegando-lhes poderes para acesso aos serviços disponíveis no portal eletrônico.

Ex: Escritório de Contabilidade.

Uma vez delegados os poderes, o procurador poderá ter acesso a todos os serviços previamente autorizados pelo Outorgante, disponíveis no Conectividade Social.

## ATENÇÃO:

A procuração poderá ser revogada a qualquer momento.

Não é permitido ao outorgado substabelecer a procuração.

A revogação do certificado do outorgante não revoga os poderes concedidos ao outorgado durante a vigência do certificado

## Seqüência de telas para este serviço:

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Selecione aqui o serviço desejado:

- Selecione aqui o serviço desejado:
- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração**
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTs, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTs de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Selecionar o serviço "Outorgar / Revogar / Consultar Procuração".

## Outorgar Procuração:

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica

Sair

Procuração Eletrônica

Empresa Outorgante: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

- Outorgar Procuração**
- Revogar Procuração
- Consultar Procuração - Poderes Outorgados
- Consultar Procuração - Poderes Recebidos
- Alterar Dados Cadastrais

Clicar aqui para delegar poderes a terceiros.

O Empregador deverá selecionar a opção desejada, disponível neste serviço.

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Outorgar

Cancelar  
Sair

Procuração Eletrônica - Outorgar

Empresa Outorgante: ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52

**Dados do Outorgante**

Tipo de Inscrição:	CNPJ	Inscrição:	86.002.030/0001-52
Razão Social:	ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA	Perfil do Certificado:	Empresa Usuária
Endereço:	AV. RIO BRANCO 174	Bairro:	CENTRO
Localidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ
CEP:	90020000	Telefone:	22023000
E-mail:	prototipo@caixa.gov.br	ID do Certificado:	0111035672000784784738000100

E-mail para contato:

Caso deseje alterar algum dado cadastral, clique no botão ao lado

**Dados do Outorgado**

Tipo de Inscrição:	CNPJ	Inscrição:	<input type="text"/>
--------------------	------	------------	----------------------

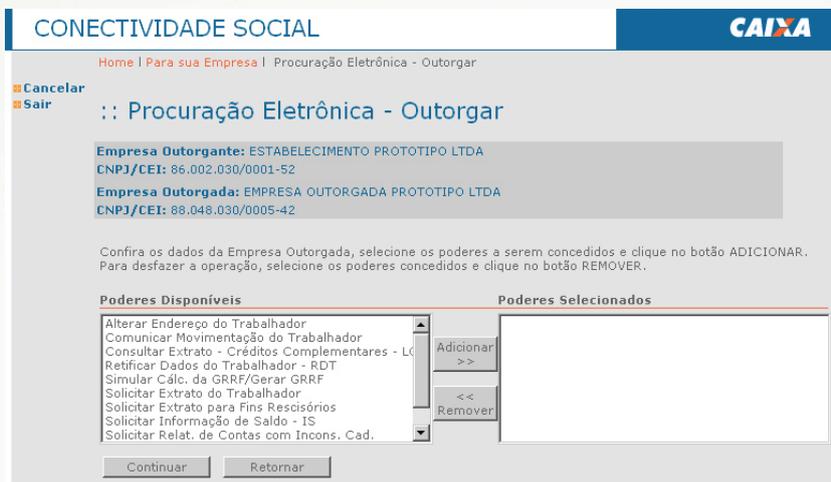
(somente caracteres numéricos)

Informar o número de inscrição no CNPJ ou CEI, do outorgado.

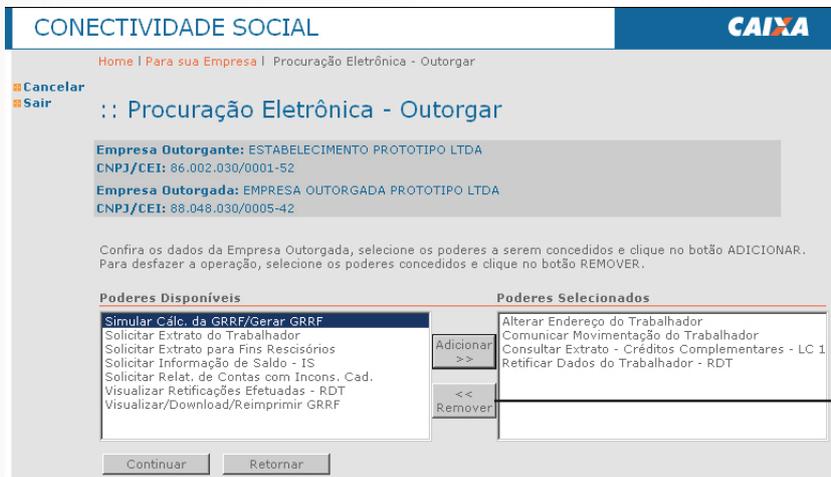
Após informar os dados solicitados no campo "Dados do Outorgado", clicar no botão CONTINUAR.

Selecionar o tipo de inscrição (CNPJ ou CEI) do outorgado.

Esta tela, além de iniciar os procedimentos de outorga de procuração, apresenta os dados cadastrais da empresa outorgante, permitindo promover alterações nesses dados, se necessário.



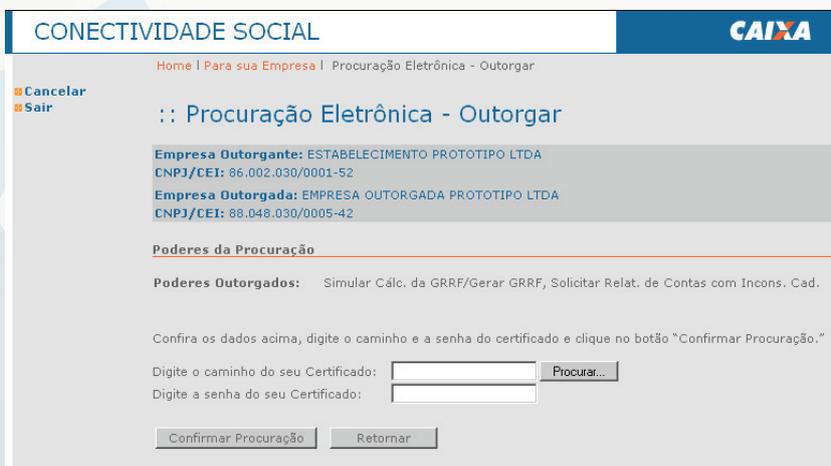
O Empregador deverá selecionar os serviços a serem executados pela Empresa Outorgada, e clicar no botão **Adicionar**.



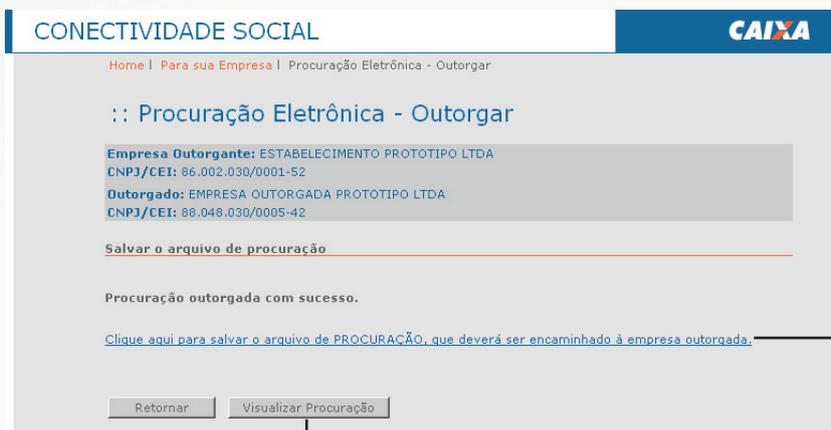
Clique em **<< Remover** para desfazer a seleção

Clique em **"Continuar"** para continuar a operação

Os serviços autorizados pela Empresa Outorgante ficarão listados na caixa de Poderes Selecionados, para sua conferência e confirmação.



Após conferir todos os dados da procuração na tela, o Empregador deverá informar o caminho de seu certificado, a senha e clicar no botão **"Confirmar Procuração"**.



Clicar aqui para salvar a procuração.

Clicar aqui para visualizar a procuração.

Esta tela confirma a outorga da procuração pela Empresa Outorgante.

## Revogar Procuração:

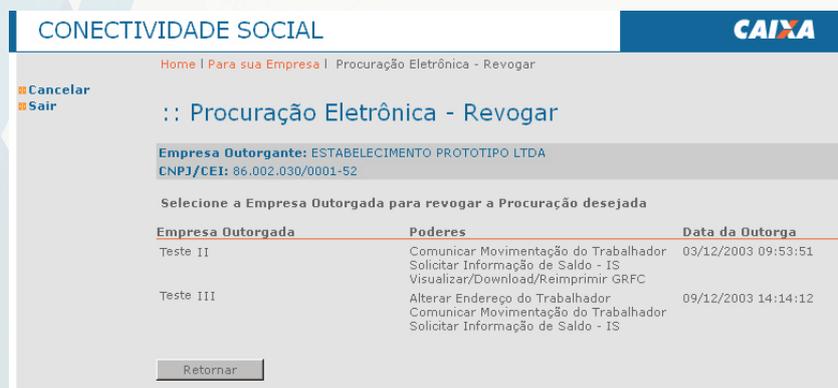


Clicar aqui para revogar poderes concedidos a terceiros

O Empregador deverá selecionar a opção desejada, disponível neste serviço.

## ATENÇÃO:

É permitido ao Empregador revogar, a qualquer momento, os poderes outorgados a terceiros. A revogação da procuração somente poderá ser efetuada de forma total, não sendo permitida a revogação parcial dos poderes.



Para revogar a procuração, o Empregador deverá clicar sobre o nome do Outorgado que se deseja revogar os poderes concedidos.

Após conferir os dados da procuração a ser revogada, o Empregador deverá informar o caminho de seu certificado, a senha e clicar no botão “Revogar Procuração”.

Clicar aqui para salvar a revogação.

Clicar aqui para visualizar a procuração.

Esta tela confirma a revogação da procuração pela Empresa Outorgante.

## Consultar Procuração – Poderes Outorgados:

Clicar aqui para consultar os poderes concedidos ou revogados a terceiros.

O Empregador deverá selecionar a opção desejada, disponível neste serviço.

**ATENÇÃO:** É permitido ao empregador visualizar todos os poderes concedidos e revogados a terceiros.

CONECTIVIDADE SOCIAL CAIXA

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Outorgados

Cancelar  
Sair

## :: Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Outorgados

**Empresa Outorgante:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Selecione a Empresa Outorgada para a consulta desejada

Empresa Outorgada	Data da Outorga	Revogada	Data da Revogação
Teste II	19/11/2003 17:29:10	Sim	19/11/2003 17:31:17
Teste II	19/11/2003 17:30:28	Sim	09/12/2003 14:12:00
Teste III	03/12/2003 09:52:37	Sim	03/12/2003 09:54:34
Teste III	03/12/2003 09:53:51	Sim	09/12/2003 14:58:28
Teste II	04/12/2003 12:10:40	Sim	09/12/2003 14:12:16
Teste II	09/12/2003 14:14:12	Não	

Para consultar a procuração, o Empregador deverá clicar sobre o nome da Empresa Outorgada que se deseja consultar os poderes concedidos ou revogados.

## Consultar Poderes Outorgados:

CONECTIVIDADE SOCIAL CAIXA

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Outorgados

Cancelar  
Sair

## :: Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Outorgados

**Empresa Outorgante:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Empresa Outorgada:** EMPRESA OUTORGADA PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 88.048.030/0005-42

**Poderes da Procuração**

**Poderes Outorgados:** Alterar Endereço do Trabalhador  
 Comunicar Movimentação do Trabalhador  
 Simular Cálculo da GRRF/Gerar GRRF  
 Solicitar Extrato do Trabalhador  
 Solicitar Relat. de Contas com Incons. Cad.  
 Visualizar/Download/Reimprimir GRRF  
 Solicitar Informação de Saldo - IS

[Clique aqui para obter a segunda via do arquivo de Procuração.](#)

**Clicar aqui para obter a segunda via da procuração.**

Nesta tela o Empregador poderá consultar as informações sobre a procuração outorgada.

## Consultar Poderes Revogados:

The screenshot shows the CAIXA web interface for 'CONECTIVIDADE SOCIAL'. The breadcrumb trail is 'Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Revogados'. The page title is 'Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Revogados'. It displays information for the 'Empresa Outorgante' (ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52) and the 'Empresa Outorgada' (EMPRESA OUTORGADA PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 88.048.030/0005-42). Under 'Poderes da Procuração', a list of 'Poderes Revogados' is shown: Alterar Endereço do Trabalhador, Comunicar Movimentação do Trabalhador, Simular Cálculo da GRRF/Gerar GRRF, Solicitar Extrato do Trabalhador, Solicitar Relatório de Contas com Incons. Cad., Visualizar/Download/Reimprimir GRRF, and Solicitar Informação de Saldo - IS. A link at the bottom reads 'Clique aqui para obter a segunda via do comprovante de Revogação.' and a 'Retornar' button is at the bottom left.

Clicar aqui para obter a segunda via da revogação.

Nesta tela o Empregador poderá consultar as informações sobre a procuração revogada.

## Consultar Procuração – Poderes Recebidos:

The screenshot shows the CAIXA web interface for 'CONECTIVIDADE SOCIAL'. The breadcrumb trail is 'Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica'. The page title is 'Procuração Eletrônica'. It displays information for the 'Empresa Outorgante' (ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52). A list of menu options is shown: 'Outorgar Procuração', 'Revogar Procuração', 'Consultar Procuração - Poderes Outorgados', 'Consultar Procuração - Poderes Recebidos' (highlighted with a red line), and 'Alterar Dados Cadastrais'. A callout points to the highlighted option.

Clicar aqui para consultar os poderes recebidos de terceiros.

O Empregador deverá selecionar a opção desejada, disponível neste serviço.

**ATENÇÃO:** É permitido ao empregador visualizar todos os poderes recebidos de terceiros.

The screenshot shows the CAIXA web interface for 'CONECTIVIDADE SOCIAL'. The breadcrumb trail is 'Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Recebidos'. The page title is 'Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Recebidos'. It displays information for the 'Empresa Outorgante' (ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52). Below this, it says 'Selecione a Empresa Outorgante para a consulta desejada'. A table lists the received powers:

Empresa Outorgante	Data da Outorga	Revogada	Data da Revogação
Teste II	19/11/2003 17:17:52	Sim	19/11/2003 17:21:03
Teste II	19/11/2003 17:40:55	Não	

A 'Retornar' button is at the bottom left.

Para consultar a procuração, o Empregador deverá clicar sobre o nome da Empresa Outorgante que se deseja consultar os poderes recebidos.

## Consultar Poderes Outorgados por terceiros:

The screenshot shows the CAIXA web interface. At the top, there's a header with 'CONECTIVIDADE SOCIAL' and the CAIXA logo. Below the header, there's a breadcrumb trail: 'Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Recebidos'. On the left, there are navigation links: 'Cancelar' and 'Sair'. The main content area is titled 'Procuração Eletrônica - Consultar Poderes Recebidos'. It displays information for the 'Empresa Outorgada' (ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52) and the 'Empresa Outorgante' (EMPRESA OUTORGADA PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 88.048.030/0005-42). Under the heading 'Poderes da Procuração', there is a list of 'Poderes Outorgados' with the item 'Alterar Endereço do Trabalhador'. At the bottom, there is a 'Retornar' button.

Nesta tela o Empregador poderá consultar os poderes outorgados por terceiros.

## Consultar Poderes Revogados por terceiros:

This screenshot is identical to the previous one, but the 'Poderes da Procuração' section is titled 'Poderes Revogados' and lists 'Alterar Endereço do Trabalhador' as a revoked power.

Nesta tela o Empregador poderá consultar os poderes revogados por terceiros.

## Alterar Dados Cadastrais:

The screenshot shows the CAIXA web interface for 'Procuração Eletrônica'. The breadcrumb trail is 'Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica'. The left navigation menu includes 'Sair'. The main content area is titled 'Procuração Eletrônica' and shows the 'Empresa Outorgante' (ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA, CNPJ/CEI: 86.002.030/0001-52). Below this, there is a list of options: 'Outorgar Procuração', 'Revogar Procuração', 'Consultar Procuração - Poderes Outorgados', 'Consultar Procuração - Poderes Recebidos', and 'Alterar Dados Cadastrais'. A blue arrow points from the text 'Alterar Dados Cadastrais' to the corresponding option in the list.

**Clicar aqui para alterar dados cadastrais do Empregador, na certificação.**

Está disponível no serviço OUTORGAR / REVOGAR / CONSULTAR PROCURAÇÃO, opção para o Empregador realizar alteração cadastral nos dados da certificação. Basta selecionar a opção "Alterar Dados Cadastrais", disponível neste serviço.

CONECTIVIDADE SOCIAL **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Alterar Dados Cadastrais

## :: Procuração Eletrônica - Alterar Dados Cadastrais

**Empresa Outorgante:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Dados Cadastrais da Empresa Outorgante**

Tipo de Inscrição:	CNPJ	Inscrição:	86.002.030/0001-52
Razão Social:	ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA	Perfil do Certificado:	Empresa Usuária
Endereço:	AV. RIO BRANCO 174	Bairro:	CENTRO
Localidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ
CEP:	90020000	Telefone:	22023000
E-mail:	prototipo@caixa.gov.br	ID do Certificado:	0186.002.030/0001-52000000100

Incluir ou alterar os dados do endereço/telefone/e-mail e clicar no botão "Confirmar".

CONECTIVIDADE SOCIAL **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | Procuração Eletrônica - Alterar Dados Cadastrais

## :: Procuração Eletrônica - Alterar Dados Cadastrais

**Empresa Outorgante:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Ocorrência**

Alteração de dados efetuada com sucesso.

Esta tela confirma a alteração dos dados cadastrais do Empregador, na base de certificação.

### • Serviço - Acessar empresa outorgante

Permite que a empresa outorgada (Escritório de Contabilidade, por exemplo) acesse os serviços delegados pela empresa que lhe outorgou poderes, executando as operações previamente autorizadas por este Outorgante.

Todas as operações executadas pelo Procurador ficam registradas no Sistema do FGTS, inclusive o CNPJ/CEI dessa empresa outorgada.

### Seqüência de telas para este serviço:

SERVIÇOS AO EMPREGADOR **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Selecione aqui o serviço desejado:

- Selecione aqui o serviço desejado:
- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
 Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Selecionar o serviço "Acessar Empresa Outorgante".

Home | Para sua Empresa | CSE - Identificar Empresa Outorgante

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Identificação da Empresa Outorgante**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Para acessar a Empresa Outorgante, selecione o tipo de inscrição, digite o número do CNPJ/CEI da Empresa Outorgante e clique no botão "Continuar".

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Tipo de Inscrição:

CNPJ/CEI da Empresa Outorgante:

**CONTINUAR** **RETORNAR**

Selecionar o tipo de inscrição do Outorgante.

Informar a inscrição CNPJ/CEI do Outorgante.

O Procurador deverá informar os dados do Outorgante e clicar no botão CONTINUAR para acessar os serviços autorizados pela Empresa Outorgante.

Home | Para sua Empresa | CSE - Identificar Empresa Outorgante | CSE - Confirmação da empresa

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Confirmação da Empresa Outorgante**

**Empresa Outorgada:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**Empresa Outorgante:** EMPRESA OUTORGANTE PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 88.048.030/0005-42

Confira os dados das empresas outorgada e outorgante.

A partir de agora todas as funções selecionadas serão efetuadas na Empresa Outorgante.

Para sair da Empresa Outorgante selecione a opção "Sair do Serviço Acessar Empresa Outorgante", disponível no Menu de Serviços.

Selecionar o serviço desejado no menu de serviços.

Esta mensagem indica que, a partir deste momento, todas as operações serão executadas na Empresa Outorgante.

Para sair desse serviço, siga estas instruções.

Nesta tela o Procurador poderá selecionar o serviço desejado e efetuar as operações em nome da Empresa Outorgante.

## Sair do Serviço "Acessar Empresa Outorgante"

Home | Para sua Empresa | CSE - Identificar Empresa Outorgante | CSE - Confirmação da empresa

Selecione aqui o serviço desejado:

Selecione aqui o serviço desejado:

- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Sair do Serviço Acessar Empresa Outorgante**
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS
- Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

A partir de agora todas as funções selecionadas serão efetuadas na Empresa Outorgante.

Para sair da Empresa Outorgante selecione a opção "Sair do Serviço Acessar Empresa Outorgante", disponível no Menu de Serviços.

Selecionar o Serviço "Sair do Serviço Acessar Empresa Outorgante".

Selecionar essa opção para sair do serviço "Acessar Empresa Outorgante".



Após sair do serviço “Acessar Empresa Outorgante”, todos os serviços disponíveis no portal eletrônico voltarão a ser executados em nome do CNPJ/CEI da empresa que acessou o serviço.

### • Serviço - Informar homologação da rescisão do contrato de trabalho pelo Sindicato ou SRTE

Permite aos Sindicatos de Categoria e Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE informar a homologação das rescisões de contrato de trabalho por meio da Internet.

O acesso a esse serviço é restrito às Entidades Sindicais e SRTE.

A partir da Chave de Identificação gerada quando da movimentação do trabalhador por meio da Internet, apresentada pelo Empregador, o Sindicato da categoria ou SRTE, de posse do TRCT, poderá informar a homologação das rescisões do contrato de trabalho, também pela Internet.

Somente poderá ser informada a homologação por meio da Internet da rescisão contratual com comunicação de movimentação também efetuada pela Internet, e desde que atendidos os critérios abaixo:

- o contrato de trabalho deve ser superior a 1 ano
- o FPAS constante da conta vinculada deve ser diferente de 582
- a categoria do trabalhador deve ser diferente de 05 – Diretor não Empregado e 06 – Empregado Doméstico

**IMPORTANTE:** Verifica-se que um contrato é superior a um ano pelo calendário comum, incluindo-se o dia em que se iniciou a prestação do trabalho até o mesmo dia do começo da prestação do serviço, no ano seguinte.

### ATENÇÃO:

A informação da homologação da rescisão contratual pelo Sindicato ou SRTE, por meio da Internet, não altera a rotina atual de homologação, prevista em legislação pertinente.

Conta vinculada com contrato de trabalho inferior a um ano, com FPAS diferente de 582 e categoria de trabalhador diferente de 05 – diretor não empregado e 06 – empregado doméstico permite a consulta aos dados relativos à movimentação do trabalhador e ao extrato FGTS correspondente, porém não permite a informação de homologação pela Internet.

## Seqüência de telas para este serviço:

Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

Selecionar aqui o serviço desejado:

- Selecionar aqui o serviço desejado:
- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Complementares - LC 110/2001
- Informar Homologação**
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo de GRFF/Gerar GRFF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato Para Fins Rescisórios

AL da CAIXA. Simplificar o trabalho em uma estação de serviços públicos - ESSE É O NOSSO OBJETIVO.

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS  
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

Dados Selecionar o serviço "Informar Homologação".

O Sindicato da categoria, de posse do TRCT, deverá informar os dados abaixo e clicar no botão CONTINUAR.

Home | Para sua Empresa | CSE - Localização da Homologação

Selecionar aqui o serviço desejado:

### :: Identificação da Rescisão para Informar Homologação

**Empregador:** SINDICATO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 06.352.108/0001-20

Para acessar os dados da Rescisão, informe o Número da Inscrição do Empregador e a chave de Identificação (constante no TRCT apresentado pelo empregador ou seu representante). Em seguida, clique no botão "Continuar".

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

CNPJ/CEI do Empregador:

Chave de Identificação:  -

**CONTINUAR** **RETORNAR**

Dados constantes do TRCT.

Home | Para sua Empresa | CSE - Localização da Homologação | CSE - Confirmação da Homologação

Selecionar aqui o serviço desejado:

### :: Confirmação da Homologação

**Homologador:** SINDICATO PROTOTIPO LTDA  
**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 06.002.030/0001-52  
**Trabalhador:** EMPREGADO PROTOTIPO HUM  
**PIS/PASEP/NIT:** 11111111111

Confira os dados do empregador e do trabalhador consultado. Em seguida, clique no botão "Confirmar" disponível no rodapé da página.

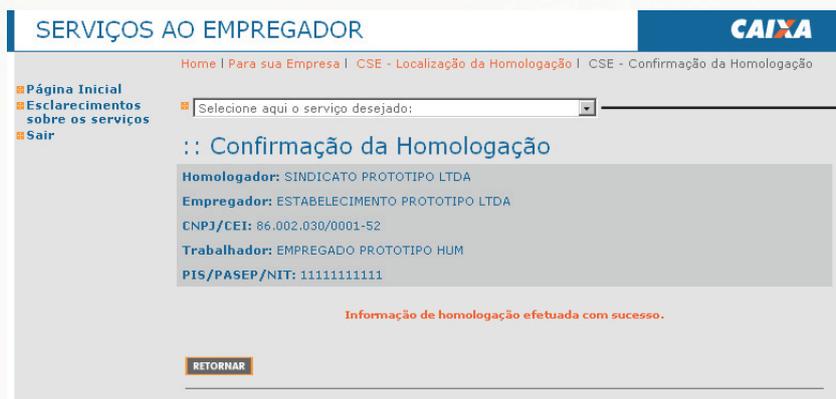
A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS. CONFIRA SE OS DADOS ABAIXO CORRESPONDEM A RESCISÃO CONTRATUAL A SER HOMOLOGADA.

Dados da Conta Vinculada do FGTS do Trabalhador	
Nome do Empregador:	ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA
CNPJ/CEI:	06.002.030/0001-52
Nome do Trabalhador:	EMPREGADO PROTOTIPO HUM
PIS:	11111111111
CTPS Número/Série:	9999999/99999
Categoria:	04
Data de Admissão:	18/06/1984
Data de Opção:	18/06/1984
Data de Movimentação:	05/06/2003
Código Movimentação:	11
Data de Nascimento:	01/01/1960
Código de Saque:	01
Maior Competência Recolhida Processada:	06/2001
Valor Base para Fins Rescisórios: (R\$)	107,62
Recolhimento Multa Rescisória:	Não
Saldo Atualizado até:	01/01/2001

**CONFIRMAR** **RETORNAR** **EXTRATO**

Após conferir os dados exibidos na tela com os dados do TRCT, clicar no botão CONTINUAR.

Está disponível, para consulta, na tela supra, o extrato da conta vinculada objeto da informação de homologação. Nesse extrato constam os lançamentos verificados nessa conta nos últimos seis meses (limitado a 32 lançamentos).



Para selecionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.

Esta tela confirma a informação de homologação da rescisão do contrato de trabalho efetuada pelo Sindicato/SRTE.

### • Serviço – Solicitar Arquivo contendo informação de saldo da conta vinculada de trabalhadores – Arquivo IS

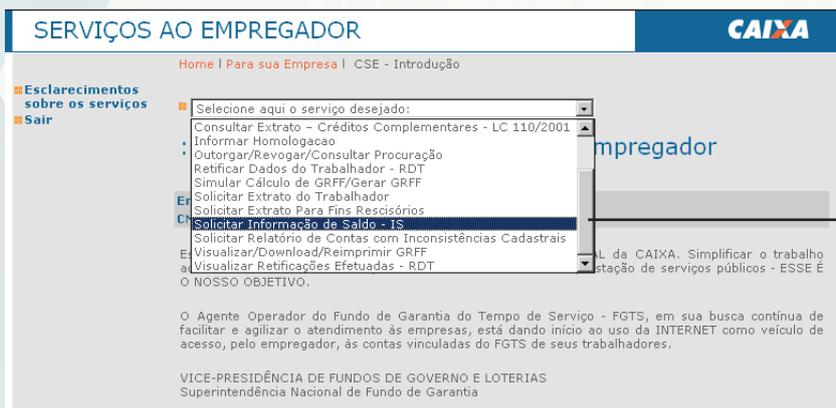
Essa rotina permite ao empregador requerer o envio de arquivo contendo informações acerca das contas vinculadas de seus empregados.

- Esse arquivo é enviado para a caixa postal, cadastrada no Conectividade Social, da empresa solicitante (empresa detentora do certificado que efetuou a solicitação) no dia seguinte à solicitação, podendo ser visualizado ou impresso.

O arquivo retorno da IS Optante é tratado pelo SEFIP e pela funcionalidade Visualizador de Relatórios disponível no Conectividade Social.

O arquivo retorno das IS Não Optante e Recursal não é tratado pelo SEFIP, porém é tratado pela funcionalidade Visualizador de Relatórios.

### Seqüência de telas para este serviço:



Selecionar o serviço "Solicitar Informação de Saldo - IS".

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Solicitar Informação de Saldo - IS

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Solicitar Informação de Saldo - IS**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

Para solicitar a Informação de Saldo - IS, selecione a Base da conta, a Opção e o Tipo de Conta desejados. Em seguida, clique no botão "Continuar" disponível no rodapé da página.  
**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

Base da Conta:

Selecione Opção:

1- Solicitação por Inscrição completa  
86002030000152 (digite o número da inscrição desejada)

2- Solicitação por CNPJ básico

Selecione Tipo de Conta:

Optante  
 Recursal  
 Não Optante

Para solicitar o arquivo IS basta selecionar a base da conta, a opção e o tipo de conta desejados, e clicar no botão CONTINUAR.

É permitido selecionar apenas um tipo de conta de cada vez.

É permitido solicitar o arquivo de informação de saldo para qualquer uma das filiais pertencentes à mesma inscrição básica do CNPJ acessado, bastando selecionar a opção "1-Solicitação por Inscrição completa" e digitar a inscrição completa da filial desejada.

Nesse caso, o arquivo gerado somente contemplará contas vinculadas da inscrição completa informada, localizadas na base de conta selecionada.

Em sendo selecionada a opção "2 – Solicitação por CNPJ básico", o arquivo gerado contemplará as contas vinculadas de todas as filiais de mesma inscrição básica da empresa acessada, localizadas na base de conta selecionada.

**SERVIÇOS AO EMPREGADOR** **CAIXA**

Home | Para sua Empresa | CSE - Solicitar Informação de Saldo - IS | CSE - Confirmação da Solicitação

Selecione aqui o serviço desejado:

**:: Confirmação de Solicitação de Arquivo**

**Empregador:** ESTABELECIMENTO PROTOTIPO LTDA  
**CNPJ/CEI:** 86.002.030/0001-52

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.**

CNPJ/CEI 86.002.030/0001-52 - Solicitação efetuada com sucesso.  
O Arquivo será enviado para a sua caixa postal do Conectividade Social (CNS).  
Para receber o arquivo, o CNS deverá estar devidamente instalado e configurado para uso em seu equipamento. Para maiores informações quanto à instalação/configuração do CNS em seu equipamento, acesse o site da CAIXA (www.caixa.gov.br).  
Dúvidas quanto à recepção do arquivo clique no botão AJUDA do Gerenciador de Mensagens do CNS.

Para selecionar outro serviço, clicar na janela de serviços disponíveis.

Esta tela confirma a solicitação do arquivo IS, o qual estará disponível na caixa postal do Solicitante, cadastrada no Conectividade Social.

Caso seja selecionado o tipo de conta "Recursal" ou "Não Optante", além da mensagem constante da tela supra, será exibido, ainda, o seguinte texto de esclarecimento:

## **IMPORTANTE:**

O Arquivo Retorno da IS Recursal / Não Optante não será tratado pelo SEFIP, porém terá tratamento pela funcionalidade Visualizador de Relatórios..

O leiaute do referido arquivo está disponível para download no site da CAIXA.

Para efetuar o download agora clique no link abaixo:

[LEIAUTE IS RECURSAL-NOPTANTE.EXE \(09/07/2003\)](#)

Somente constarão do arquivo retorno – IS de conta optante, as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- estar vinculada ao CNPJ/CEI da empresa acessada;
- ser do tipo Optante;
- não possuir informação de movimentação definitiva;
- não pertencer a trabalhador avulso;
- não apresentar divergência cadastral em relação ao sistema PIS / SIISO;
- não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza;
- não possuir registro de retenção, exceto retenção por FMP (Fundo Mútuo de Privatização);
- não estar encerrada por fusão;
- não estar encerrada por transferência;
- não pertencer a empresa com registro de bloqueio;
- apresentar código de categoria do trabalhador igual a 01, 03, 04, 05, 06 ou 07;
- possuir saldo maior que zero na data da posição contábil.

Somente constarão do arquivo retorno – IS de conta não optante e recursal, as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- estar vinculada ao CNPJ/CEI da empresa acessada
- pertencer ao tipo de conta solicitado pela Empresa (não optante/recursal);
- não pertencer a trabalhador avulso;
- possuir NIS (PIS/PASEP/NIT) diferente de ZEROS;
- possuir NIS (PIS/PASEP/NIT) válido;
- apresentar código de categoria do trabalhador igual a 01, 03, 04, 05, 06 ou 07;
- possuir saldo maior que zero na data da posição contábil.

Em se tratando de IS de conta vinculada recursal, não são observadas as críticas relativas à existência e validação do NIS (PIS/PASEP/NIT) para a geração da IS.

Caso não exista nenhuma conta apta para ser contemplada no arquivo retorno – IS o sistema gera mensagem de orientação específica, a qual será postada no Gerenciador de Mensagens do Conectividade Social e estará disponível somente no módulo Visualizador de Relatórios.

Nesse caso, e em havendo conta com divergência cadastral, será gerado, automaticamente, um Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais contendo a relação das contas nessa situação, a ser postado na caixa postal do solicitante juntamente com o arquivo de mensagem.

# 7

## Siglas utilizadas

- **CEI** - Cadastro Específico do INSS
- **CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- **CPF** - Cadastro de Pessoa Física
- **DAT** - Documento de Alteração e Transferência
- **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- **GRRF** - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
- **FGTS** - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- **FMP** - Fundo Mútuo de Privatização
- **FPAS** - Fundo de Previdência e Assistência Social
- **WEB** - como é conhecida também a Word Wide Web (WWW)
- **NIS** – Número de Identificação Social
- **NIT** - Número de Identificação do Trabalhador
- **PASEP** - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- **PIS** - Programa de Integração Social
- **RDT** - Retificação de Dados do Trabalhador
- **SIISO** - Sistema de Informações Sociais
- **TRCT** - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

# 8

## Suporte tecnológico

**Atendimento às Empresas: 0800-726.0104**

## Categoria do trabalhador

- 01 - Empregado;
- 02 - Trabalhador avulso;
- 03 - Trabalhador não vinculado ao RGPS;
- 04 - Empregado sob contrato de trabalho por prazo determinado ; (lei nº 9.601/98)
- 05 - contribuinte individual - Diretor não empregado com FGTS (lei nº 8.036/90, art 16);
- 06 - empregado doméstico;
- 07 - menor aprendiz.

## Conectividade Social

Aplicativo que permite a troca de informações sociais entre a empresa e a CAIXA ( tais como envio recolhimento FGTS dos trabalhadores, recebimento de arquivo retorno, mensagens institucionais, etc.), e está disponível no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Certificação Eletrônica

Arquivo eletrônico que permite comprovar a identidade do usuário, garantindo, mediante uso de criptografia, a integridade de arquivos enviados ou recebidos, da autenticidade, da validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

## CNPJ básico

Denominação dada às oito primeiras posições da inscrição CNPJ.

## Código FPAS 582

No código FPAS 582 estão enquadrados:

- Órgão do Poder Público (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público)
- Organismo Oficial Brasileiro e Internacional do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalha para a União ainda que lá domiciliado e contratado
- Missão Diplomática ou Repartição Consular de Carreira Estrangeira e Órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa Missão e Repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), Ordem dos Advogados do Brasil.

## Conta optante

Conta vinculada FGTS de trabalhadores regidos pela CLT com opção pelo regime do FGTS, constituída por:

- depósitos mensais
- depósitos rescisórios
- créditos de JAM

## Conta não optante

Conta pertencente ao empregador, individualizada em nome do trabalhador, composta por:

- depósitos relativos ao período em que o trabalhador permaneceu na condição de não optante
- créditos de JA

## Conta recursal

Conta referente a depósito efetuado para fins de recurso trabalhista, individualizada em nome do reclamante, devendo ser movimentada somente à vista de autorização judicial do mesmo juízo que julgou o feito em que tramitou a causa.

## Contribuição Social

Contribuição criada pela Lei complementar 110/2001, para custear o pagamento das diferenças de rendimento do FGTS, em decorrência dos planos econômicos.

## DAT

Documento de Alteração e Transferência. Formulário disponível nas agências da CAIXA. Utilizado para alterar dados cadastrais do trabalhador no sistema do PIS.

## Download

É o ato de receber informações oriundas da WEB

## Fusão

Processo de unificação de contas vinculadas FGTS referentes a um mesmo vínculo empregatício do trabalhador.

## Movimentação

Desligamento / afastamento do trabalhador. Obs: nesta versão do Conectividade Social movimentar-se trabalhador somente por rescisão de contrato de trabalho ou mudança de regime jurídico para estatutário.

## Multa Rescisória

Recolhimentos devidos pelo empregador quando da rescisão do contrato de trabalho. Refere-se à importância igual a quarenta ou vinte por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, conforme o caso.

## RDT

Retificação de Dados do Trabalhador. Formulário disponível no site da CAIXA ou pode ser comprado em papelaria. Utilizado para alterar dados cadastrais do trabalhador no sistema do FGTS.

## **Recolhimento Rescisório**

Recolhimento efetuado na Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS -GRRF em decorrência da dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, por culpa recíproca, por força maior ou extinção normal do contrato a termo

## **Retenção**

Valores retidos na conta FGTS por determinação judicial., acerto de competências, devolução de valores à empresa, etc. Ex: pensão alimentícia.

## **Transferência**

Transferência da conta vinculada FGTS de uma base FGTS para outra.

**CAIXA**  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)